



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



**EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**  
(Processo Administrativo nº 23855.001972/2022-17)

Torna-se público que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, por meio do(a) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, sediado(a) Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento maior percentual de desconto por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 26/09/2022**

**Horário: 09:00 (Horário de Brasília - DF)**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**Critério de Julgamento: maior desconto por item**

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição através de Registro de Preço de materiais bibliográficos – livros didáticos, técnicos, literaturas, títulos e publicações das diversas áreas e subáreas do conhecimento - nacionais ou estrangeiros, para formação de Ata de Registro de Preços, visando completar o acervo bibliográfico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba UFDPAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o maior desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Considerando que a estimativa do valor da contratação dos itens ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não haverá a exigência da participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte para os itens no presente certame, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Outrossim, por se tratar de objeto divisível, foi garantido o percentual de até 25% para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 8º do Decreto n. 8.538, de 2015.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 4.3.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
    - 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
    - 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
  - 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
  - 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Percentual de desconto do item;

6.1.2. A quantidade de unidades prevista para o item conforme Termo de Referência.

6.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto do item.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de ~~valor inferior ou~~ percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o maior percentual de desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
  - 7.26.2. por empresas brasileiras;
  - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

- 8.6. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (dias) dias úteis contados da solicitação do pregoeiro.
  - 8.6.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
  - 8.6.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
  - 8.6.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
    - 8.6.3.1. Itens (1 e 2): Especificação do item;
    - 8.6.3.2. Itens (1 e 2): Padrão de qualidade e desempenho;
  - 8.6.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
  - 8.6.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
  - 8.6.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
  - 8.6.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
  - 8.6.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.11. Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 9.11.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.13. Qualificação Econômico-Financeira.**

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.14. Qualificação Técnica:**

- 9.14.1. .... Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- 9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante vendeu, a contento e de forma satisfatória, os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto do edital, em características, quantidades e prazos;

9.14.1.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica operacional deverão referir-se a produtos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;

9.14.1.1.3. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados dentre outros documentos, como a cópia do contrato que deu suporte à contratação, o endereço atual da contratante e o local em que foram entregues os produtos.

- 9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

- 9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não manter a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras.ufdpar@ufpi.edu.br](mailto:compras.ufdpar@ufpi.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020, seção Diretoria de Logística e Serviços / Coordenadoria de Compras nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [compras.ufdpar@ufpi.edu.br](mailto:compras.ufdpar@ufpi.edu.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020, seção Pró Reitoria de Administração / Coordenação de Compras, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.1.1. Anexo I do TR – TÍTULOS PARA COTAÇÃO PRÉVIA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



25.12.1.2. Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 25.12.3. Anexo III - Modelo de Proposta Comercial
- 25.12.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato
- 25.12.5. ANEXO V – Modelo de Orçamento dos Títulos indicados pela Administração

Parnaíba-PI, 13 de setembro de 2022.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA:80151590320  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO MARINHO  
OLIVEIRA:80151590320  
Dados: 2022.09.13 14:39:17 -03'00'

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAR

PREGÃO Nº 03/2022  
(Processo Administrativo n.º 23855.001972/2022-17)

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição através de registro de preço de materiais bibliográficos – livros didáticos, técnicos, literaturas, títulos e publicações das diversas áreas e subáreas do conhecimento - nacionais ou estrangeiros, para formação de Ata de Registro de Preços, visando completar o acervo bibliográfico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO (nacional ou estrangeiro, constituído de Livros didáticos, paradidáticos, técnicos, preparatórios para exames, Literaturas, Títulos e Publicações das diversas áreas e Subáreas do Conhecimento).

O lance é por maior desconto, sendo que o percentual de desconto deverá ser de no mínimo 35,1000%. Só serão aceitas propostas que tiverem lance igual ou superior ao percentual de 35,1000% de desconto.

COTA PRINCIPAL: Ampla concorrência

ITEM	Área Conhecimento	Curso	Und.	Quant.	Percentual mínimo aceitável	Valor Estimado
01	CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Matemática, Probabilidade e Estatística; Ciências da Computação	Acervo Bibliográfico	1,0	35,1000%	R\$ 3.000.000,00
	CIÊNCIAS HUMANAS	Ciências políticas; Psicologia; Sociologia; Educação;				
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências da Informação; Ciências Contábeis; Economia, Museologia, Desenho Industrial, Serviço Social; Turismo				
	ENGENHARIAS	Engenharia de Produção; Engenharia de Transportes; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica;				
	LINGÜÍSTICA LETRAS E ARTES	Psicolinguística, Língua Portuguesa; História da Arte; Fisiologia da Linguagem				





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



COTA RESERVADA: Microempresas e Empresas de Pequeno Porte						
ITEM	Área Conhecimento	Curso	Und.	Quant.	Percentual mínimo aceitável	Valor Estimado
02	CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Matemática, Probabilidade e Estatística; Ciências da Computação	Acervo Bibliográfico	1,0	35,1000%	R\$ 1.000.000,00
	CIÊNCIAS HUMANAS	Ciências políticas; Psicologia; Sociologia; Educação;				
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências da Informação; Ciências Contábeis; Economia, Museologia, Desenho Industrial, Serviço Social; Turismo				
	ENGENHARIAS	Engenharia de Produção; Engenharia de Transportes; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica;				
	LINGUÍSTICA LETRAS E ARTES	Psicolinguística, Língua Portuguesa; História da Arte; Fisiologia da Linguagem				

**NOTA 1:** Para fins de aceitação de proposta, caberá ao fornecedor apresentar a amostra de 01 (um) título de cada conforme lista do ANEXO I, no prazo de 3 (três) dias úteis, após solicitação do pregoeiro.

**NOTA 2:** O ANEXO I é uma listagem meramente sugestiva, podendo ser alterada conforme conveniência da Administração, tendo em vista que o PPC (Programa Pedagógico de Curso) de alguns cursos encontra-se em fase de atualização, bem como há a possibilidade de criação de novos cursos nesta Universidade. Ademais, em caso de títulos descontinuados ou com novas versões, poderão ser autorizadas as substituições pela UFDPAR. Qualquer substituição de título deverá ter comprovações de inviabilidade do título e autorização da UFDPAR.

**NOTA 3:** O objeto foi dividido em dois itens, sendo o primeiro destinado à COTA PRINCIPAL (ampla competição – 75%) e o segundo para a COTA RESERVADA (para ME/EPP – 25%).

**NOTA 4:** Como critério de julgamento será considerada a maior taxa de desconto percentual sobre o valor de capa ou valor de tabela para aquisição de material bibliográfico.

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) a partir da data da homologação prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.6. A quantidade estimada de livros será compatível com o valor do recurso disponível, pois a mesma busca sanar o problema da desatualização do acervo e a substituição de exemplares extraviados devido ao tempo de uso existente hoje na Biblioteca da UFDPar.
- 1.7. Cada exemplar a ser adquirido será obtido pela aplicação do MAIOR DESCONTO sobre o “valor de capa” praticado pelas editoras/distribuidoras no Brasil. Sendo assim, os Itens 1 e 2 serão formados pela Taxa de Desconto a ser aplicada sobre o valor de capa ou valor de tabela quando da contratação, dessa forma, o critério de julgamento utilizado na licitação, para o item objeto de disputa, será a de MAIOR TAXA DE DESCONTO por item.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A estimativa de aquisição é de 15 livros por aluno. Levando-se em conta que a Universidade Federal do Delta do Parnaíba UFDPar conta com aproximadamente 5.000 alunos, será necessário o quantitativo de 75 mil livros.
- 2.3. As Bibliotecas Setoriais da UFDPar encontram-se na Escola de Aplicação e no Museu da Vila, ambas estão em processo de estruturação do seu acervo. A seleção dos materiais é feita de acordo com seu público-alvo. A média estimada de usuários na futura Biblioteca do Museu da Vila é de 400 usuários e na Escola de Ampliação é de 300.
- 2.4. Com relação ao acervo bibliográfico, a UFDPar possui hoje 22.296 exemplares e 4.817 títulos catalogados. Considerando o ano de publicação destes livros, temos o quantitativo de, 847 títulos da década de 90, 2.450 títulos da década de 2000, 1.218 títulos da década de 2010 e apenas 2 títulos da década de 2020. Fica evidente que grande parte do acervo concentra publicações da década de 2000 a 2010, mantendo-se, portanto, com livros desatualizados.
- 2.5. Outro fator de grande impacto na estimativa da quantidade de livros a serem comprados é uma considerada parte do acervo está danificada pelo mau uso ou por conta de fatores de deterioração como, pragas, insetos, luminosidade desproporcional etc.
- 2.6. De acordo com o instrumento de avaliação de cursos superiores elaborado pelo Sistema Nacional de Ensino Superior (SINAES), onde a Biblioteca se enquadra no Eixo 5, são avaliados desde a infraestrutura da Biblioteca até a quantidade e atualização dos itens do acervo. O acervo, portanto, deve prezar por uma bibliografia básica e complementar atualizada de acordo com o ementário dos cursos, com livros em bom estado físico e em quantidade compatível para atendimento da demanda. A análise negativa de tais requisitos compromete a pontuação final e até o reconhecimento dos cursos.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

**5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

**6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento, conferência e aprovação das planilhas com a cotação seguindo o devido percentual de desconto, em remessa parcelada, conforme condições estabelecidas no item 6 deste termo, no seguinte endereço Avenida São Sebastião nº 2819 - B. Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI. Cep: 64.202- 020.

A UFDPAR encaminhará a ORDEM DE FORNECIMENTO (ORDEM DE ENTREGA) indicando os títulos/obras ao fornecedor por e-mail.

6.1.1. O ANEXO I é uma listagem meramente sugestiva e orientativa para a Administração emitir as ORDENS DE FORNECIMENTO, podendo ser alterada conforme conveniência da Administração, tendo em vista que o PPC (Programa Pedagógico de Curso) de alguns cursos encontra-se em fase de atualização, bem como há a possibilidade de criação de novos cursos nesta Universidade. Ademais, em caso de títulos descontinuados ou com novas versões, poderão ser autorizadas as substituições pela UFDPAR. Qualquer substituição de título deverá ter comprovações de inviabilidade do título e autorização da UFDPAR.

6.1.2. Após emissão de nota de empenho, adotar-se-á os seguintes procedimentos para fins de entregar os títulos de interesse da Administração:

6.1.3. A UFDPAR enviará por e-mail ao fornecedor lista(s) de livros a serem adquiridos e o mesmo envia também por e-mail o valor da cotação;

6.1.4. O fornecedor tem até 7 (sete) dias para apresentar o orçamento (de validade de 90 dias), com valor de catálogo/tabela das Editoras/Distribuidoras aplicado o percentual de desconto, a partir do pedido enviado por e-mail, podendo este prazo ser prorrogado sob o crivo da Administração;

6.1.5. O fornecedor deve enviar junto com o orçamento a lista atualizada procedente de editora(s)/distribuidora(s) com o(s) valor(e)s de capa do material bibliográfico.

6.1.6. Não serão acatadas as listas com os valores do catálogo/tabela das editoras/distribuidoras cuja data de emissão pela Editora/Distribuidor tenha sido anterior a data de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



publicação do aviso da licitação no D.O.U.

6.1.7. A relação de títulos enviada pela biblioteca não deve ser modificada pelo fornecedor e este deve informar na lista os livros que estão esgotados e os não localizados;

6.1.8. Em caso de livros esgotados o fornecedor deve enviar à UFDPAr uma declaração com carimbo e assinatura do responsável sobre a condição de esgotado;

6.1.9. Em caso de livros não localizados o fornecedor deve enviar à UFDPAr uma declaração com carimbo e assinatura do responsável com os motivos pelos quais o material não foi localizado;

6.1.10. Após as comprovações de que os livros estão esgotados e não foram encontrados a UFDPAr emitirá uma nova lista de livros.

6.1.11. O fornecedor contratado tem até 30 dias (trinta) dias corridos para entregar as publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado interno e 60 (sessenta) dias corridos para as publicações estrangeiras importadas, a contar do envio do e-mail aceitando o orçamento;

6.1.12. Comunicar à UFDPAr, formalmente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, que antecedem a data da entrega os motivos de ordem técnica que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos;

6.1.13. Substituir, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, o título entregue com defeito ou fora das especificações;

6.1.14. Comprovação do preço do material solicitado através de tabelas ou catálogos oficiais atualizados da(s) editora(s) utilizado para cálculo dos descontos enviados juntamente com o orçamento;

6.1.15. No caso de inexistência de Catálogo(s) da(s) editora(s), enviar comprovante legal de aquisição para fins de comprovação do desconto.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: AUTOR, TÍTULO, EDITORA, ANO DE PUBLICAÇÃO;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Tendo em vista que fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, então, esta IES não a exigirá. A condição de exigir a garantia frustra a competição e tende a dar mais chances de participação a grandes empresas, em detrimento das micro e pequenas empresas.

14.1.2. Por ser uma compra de materiais de consumo e comuns, conforme descrito neste TR, não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

#### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) Multa:
  - (1) moratória de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - (3) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial do objeto.
- iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dias) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

16.3.1.1.2. O licitante deverá apresentar atestado de Aptidão Técnica, para comprovar a sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular fornecimento de bens, em condições compatíveis de quantidade e prazos.

16.3.1.1.3. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o licitante já forneceu pelo menos 10% (dez por cento) das quantidades descritas na proposta de preços apresentada na licitação no período de 12 meses. Justifica-se essa exigência por tratar-se de licitação de grande vulto financeiro, bem como pelas características de essencialidade e finalidade do objeto.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o maior percentual de desconto por item.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 17.1. O valor de referência total para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme tabela constante no subitem 1.1 deste Termo de Referência.

**18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Parnaíba-PI, 13 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CATIA REGINA FURTADO DA COSTA  
Data: 13/09/2022 11:19:49-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**CÁTIA REGINA FURTADO DA COSTA**  
Coordenadora da Biblioteca Central da UFDPa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR			
LOCAL DE ENTREGA: BIBLIOTECA UFDPAR – Avenida São Sebastião, 2819, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-Piauí, CEP: 64.202-020			
SERVIDOR RESPONSÁVEL: CATIA REGINA FURTADO DA COSTA			
TÍTULOS PARA COTAÇÃO PRÉVIA (NACIONAIS/ESTRANGEIROS)			
ITEM	REFERÊNCIA DO LIVRO (autor, título, edição (se houver), lugar de publicação, data e ISBN (opcional))	EDITORA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA (A)
1	GARCIA, M. E.; VASCONCELLOS, M. A. S. D. Fundamentos de economia. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131730. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
2	PINHO, D. B.; PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. D.; VASCONCELLOS, M. A. S. D.; JR., R. T.; JR., R. T. Manual de economia. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547220297. ISBN Físico: 9788547220280.	SARAIVA	47
3	LACOMBE, F. RECURSOS HUMANOS. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9788571441262. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
4	GUTTMANN, E.; CROCCO, L. Consultoria empresarial. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547219857. ISBN Físico: 9788547219765.	SARAIVA	47
5	PAULANI, L. M.; BRAGA, M. B. A NOVA CONTABILIDADE SOCIAL. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788571441118. ISBN Físico: 9788571441101.	SARAIVA	47
6	RIBEIRO, O. M. Contabilidade de Custos. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547220792. ISBN Físico: 9788547220785.	SARAIVA	47
7	RIBEIRO, O. M. CONTABILIDADE DE CUSTOS FÁCIL. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788502621848. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
8	ARRUDA, D. G.; ARAÚJO, I. D. P. S. Contabilidade pública. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788571440906. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
9	MARION, J. C.; RIBEIRO, O. M. Introdução à Contabilidade Gerencial. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547220884. ISBN Físico: 9788547220877.	SARAIVA	47
10	MARION, J. C.; RIBEIRO, O. M. INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE GERENCIAL. 2. ed. São Paulo: SARAIVA, 2015. ISBN Digital: 9788502619753. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
11	MORETTIN, P. A.; HAZZAN, S.; BUSSAB, W. O. Introdução ao cálculo para administração, economia e contabilidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547221836. ISBN Físico: 9788547221829.	SARAIVA	47
12	CHAGAS, G. Contabilidade Geral e Simplificada. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131679. ISBN Físico: 9788553131662.	SARAIVA	47
13	CRYSTAL, D. PEQUENO TRATADO SOBRE A LINGUAGEM HUMANA. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502146143. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
14	FERNANDEZ, B. P. M. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9788502173736. ISBN Físico: 9788502173712.	SARAIVA	47
15	POLIZEL, C. GOVERNANÇA CORPORATIVA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502202061. ISBN Físico: 9788502197343.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



16	KEYNES, J. M. TEORIA GERAL DO EMPREGO, DO JURO E DA MOEDA. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502180369. ISBN Físico: 9788502180352.	SARAIVA	47
17	MARCOUSÉ, I.; SURRIDGE, M.; GILLESPIE, A. GESTÃO DE OPERAÇÕES. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502204089. ISBN Físico: 9788502204065.	SARAIVA	47
18	HILL, C.; JONES, G. R. O ESSENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502200425. ISBN Físico: 9788502200401.	SARAIVA	47
19	MALHOTRA, N.; WONG, H. Y.; RADEL, K.; RAMSARAN-FOWDAR, R. Planos de marketing. São Paulo: SARAIVA, 2013. ISBN Digital: 9788502206717. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
20	ASCENSAO, J. O.; SANTOS, M. J. P. D.; JABUR, W. P. Direito Autoral. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555591521. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
21	LUDOVICO, N.; SANTINI, F. R. Gestão de marketing (Série gestão empresarial). São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788502214149. ISBN Físico: 9788502214132.	SARAIVA	47
22	FAVA, R. Educação 3.0. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788502221840. ISBN Físico: 9788502221284.	SARAIVA	47
23	DECENZO, D. A.; WOLTER, R. M.; ROBBINS, S. P. A nova administração. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788571441170. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
24	ZEITHAML, V. A.; PARASURAMAN, A.; BERRY, L. L. A excelência em serviços. São Paulo: SARAIVA, 2014. ISBN Digital: 9788502225565. ISBN Físico: 9788502225558.	SARAIVA	47
25	LEITE, C. H. B. Curso de direito processual do trabalho. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. ISBN Digital: 9786555596663. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
26	FILARDI, F.; MURAD, E. G. Negociação Empresarial. São Paulo: SARAIVA, 2015. ISBN Digital: 9788502618138. ISBN Físico: 9788502618121.	SARAIVA	47
27	OLIVEIRA, A. B. D. S. Contabilidade Gerencial. São Paulo: SARAIVA, 2015. ISBN Digital: 9788502618077. ISBN Físico: 9788502618060.	SARAIVA	47
28	GALINDO, R. W.; PLUMMER, K. SOCIOLOGIA - Coleção Homem, Cultura e Sociedade. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788502629813. ISBN Físico: 9788502629776.	SARAIVA	47
29	INSTITUTE, P. P. M. IMPLEMENTANDO O GERENCIAMENTO ORGANIZACIONAL (COLEÇÃO PMI PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE). São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547208257. ISBN Físico: 9788547208240.	SARAIVA	47
30	READE, D. V. Marketing estratégico. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788502638778. ISBN Físico: 9788502638761.	SARAIVA	47
31	CASTRO, L. N. D.; FERRARI, D. G. Introdução a mineração de dados. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547200992. ISBN Físico: 9788547200985.	SARAIVA	47
32	MARIANO, J. Introdução à Economia Brasileira- 2ª edição. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502173750. ISBN Físico: 9788502173743.	SARAIVA	47
33	BOCCHI, J. I.; VIGNOLI, F. H.; FONSECA, P. C. D.; MARQUES, R. M.; BORGES, M. A.; MORAES, J. G. V. D.; GALA, P. S. O.; REGO, J. M.; FERNANDEZ, R. G.; NICOL, R. N. V. C.; SOARES, P. D. T. P. L. Formação Econômica do Brasil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. ISBN Digital: 9788502160781. ISBN Físico: 9788502122260.	SARAIVA	47
34	FRANÇA, A. C. L. Psicologia do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502122000. ISBN Físico: 9788502064393.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



35	CHAVES, J. B. L.; VELOSO, L. H. M.; ASHLEY, P. A.; QUEIROZ, A.; VENTURA, E. C. F.; LIMA, P. R. D. S.; FERREIRA, R. D. N.; BORINELLI, B.; TEODOSIO, A. D. S. D. S.; SOUZA, A. A. D.; ALVES, A. R.; ALIGLERI, L. M.; CARDOSO, A. J. G. ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL NOS NEGÓCIOS. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. ISBN Digital: 9788502110632. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
36	ROJO, F. J. G.; DIAS, S. R.; CHERTO, M.; SOUZA, R. F. D.; PSILLAKIS, H. M.; MASANO, T. F.; MACHLINE, C.; PARENTE, J. G.; COBRA, M. H. N.; LIMEIRA, T. M. V.; FERRACCIU, J. D. S. S.; ARRU, M. C. C. D.; MIGUEL, N. A. D. Gestão de Marketing - 2ª edição. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502126718. ISBN Físico: 9788502104174.	SARAIVA	47
37	OLIVEIRA, A. B. D. S. CONTROLADORIA - Fundamentos do controle empresarial. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788502618336. ISBN Físico: 9788502618329.	SARAIVA	47
38	AMARO, L. D. S. Direito tributário brasileiro. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555592993. ISBN Físico: 9786555592986.	SARAIVA	47
39	AMARO, L. D. S. Direito tributário financeiro. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553609246. ISBN Físico: 9788553605422.	SARAIVA	47
40	CASTELLI, G. GESTÃO HOTELEIRA. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. ISBN Digital: 9788502116993. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
41	BERTON, L. H.; FERNANDES, B. H. R. Administração estratégica: Da competência empreendedora à avaliação de desempenho - 2ª Edição. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502146020. ISBN Físico: 9788502146006.	SARAIVA	47
42	CARDOSO, R.; PAGLIUSO, A. T.; SPIEGEL, T. GESTÃO ORGANIZACIONAL. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502106192. ISBN Físico: 9788502084063.	SARAIVA	47
43	AZEVEDO, G. H. W. D. SEGUROS, MATEMÁTICA ATUARIAL E FINANCEIRA. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788547233051. ISBN Físico: 9788547233044.	SARAIVA	47
44	JR., M. D. M. O.; BORINI, F. M.; BOEHE, D. M. ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO EM CORPORAÇÕES MULTINACIONAIS. São Paulo: Saraiva, 2008. ISBN Digital: 9788502110779. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
45	GENNARI, A. M.; OLIVEIRA, R. C. D. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440159. ISBN Físico: 9788571440142.	SARAIVA	47
46	PEREIRA, G. D. S. R. GESTÃO ESTRATÉGICA. São Paulo: Saraiva, 2006. ISBN Digital: 9788502117143. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
47	SORDI, J. O. D. ADMINISTRAÇÃO DA INFORMAÇÃO - Fundamentos e práticas para uma nova gestão do conhecimento. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788502634817. ISBN Físico: 9788502634800.	SARAIVA	47
48	ARRUDA, D. G.; ARAÚJO, I. D. P. S. O essencial da contabilidade pública. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN Digital: 9788502125513. ISBN Físico: 9788502078871.	SARAIVA	47
49	TEIXEIRA, T. Direito empresarial sistematizado. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555595888. ISBN Físico: 9786555595871.	SARAIVA	47
50	TEIXEIRA, T. Direito Empresarial Sistematizado. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553607099. ISBN Físico: 9788553602797.	SARAIVA	47
51	FILHO, E. E. TEORIAS DE ADMINISTRAÇÃO. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502121669. ISBN Físico: 9788502084131.	SARAIVA	47
52	MARRAS, J. P. GESTÃO DE PESSOAS EM EMPRESAS INOVADORAS. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. ISBN Digital: 9788502172722. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



53	SIQUEIRA, J. D. O. FUNDAMENTOS PARA CÁLCULO. São Paulo: Saraiva, 2011. ISBN Digital: 9788502141759. ISBN Físico: 9788502141735.	SARAIVA	47
54	COELHO, J. M. R.; RIBEIRO, O. M. Auditoria. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547224738. ISBN Físico: 9788547224721.	SARAIVA	47
55	COELHO, J. M. R.; RIBEIRO, O. M. AUDITORIA FÁCIL. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502213470. ISBN Físico: 9788502213463.	SARAIVA	47
56	FILHO, L. S. L. MARKETING DE VANTAGEM COMPETITIVA. São Paulo: Saraiva, 2006. ISBN Digital: 9788502125469. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
57	SILVA, E. A. D.; OLIVEIRA, J. F. D. Gestão organizacional. São Paulo: Saraiva, 2006. ISBN Digital: 9788502119222. ISBN Físico: 9788502055353.	SARAIVA	47
58	MENDES, L. A. L. PROJETO EMPRESARIAL. São Paulo: Saraiva, 2011. ISBN Digital: 9788502126121. ISBN Físico: 9788502126381.	SARAIVA	47
59	BATISTA, D. G. MANUAL DE CONTROLE E AUDITORIA. São Paulo: Saraiva, 2011. ISBN Digital: 9788502135031. ISBN Físico: 9788502135024.	SARAIVA	47
60	MENDES, L. A. L. ESTRATÉGIA EMPRESARIAL. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502177642. ISBN Físico: 9788502177628.	SARAIVA	47
61	PEREIRA, A. C.; SILVA, G. Z. D.; CARBONARI, M. E. E. SUSTENTABILIDADE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502151444. ISBN Físico: 9788502151420.	SARAIVA	47
62	THURMAN, P. W. ESTATÍSTICA. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502180130. ISBN Físico: 9788502180116.	SARAIVA	47
63	BURBRIDGE, M.; BURBRIDGE, A. GESTÃO DE CONFLITOS. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502179455. ISBN Físico: 9788502179448.	SARAIVA	47
64	FERNANDEZ, B. P. M.; BÊRNI, D. D. A. Teoria dos jogos. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788502220560. ISBN Físico: 9788502220553.	SARAIVA	47
65	NETO, J. A.; MARINHO, B. D. L.; CORREIA, G. M.; AMATO, L. F. Gestão estratégica de fornecedores e contratos. São Paulo: SARAIVA, 2014. ISBN Digital: 9788502220621. ISBN Físico: 9788502220614.	SARAIVA	47
66	MONTEOLIVA, F. F.; VIDIGAL, C. E.; OLIVEIRA, H. A. D.; LESSA, A. C. História das Relações Internacionais do Brasil. São Paulo: SARAIVA, 2014. ISBN Digital: 9788502618190. ISBN Físico: 9788502618183.	SARAIVA	47
67	FIANI, R. ECONOMIA DE EMPRESA. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788502635319. ISBN Físico: 9788502635302.	SARAIVA	47
68	AZEVEDO, G. H. W. D. Matemática financeira. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788502632196. ISBN Físico: 9788502632189.	SARAIVA	47
69	BRANCO, R. H. F.; LEITE, D. E. S.; JUNIOR, R. V. Gestão Colaborativa de Projetos. São Paulo: SARAIVA, 2016. ISBN Digital: 9788547207861. ISBN Físico: 9788547207854.	SARAIVA	47
70	ALT, P. R. C.; MARTINS, P. G. ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E RECURSOS PATRIMONIAIS. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN Digital: 9788502158092. ISBN Físico: 9788502080232.	SARAIVA	47
71	1NC., J. W. A. S. I. R. Econometria. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502109728. ISBN Físico: 9788502078826.	SARAIVA	47
72	SARTORIS, A. ESTATÍSTICA E INTRODUÇÃO À ECONOMETRIA. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502199842. ISBN Físico: 9788502197480.	SARAIVA	47
73	MORETTIN, P. A.; HAZZAN, S.; BUSSAB, W. O. CÁLCULO. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547201111. ISBN Físico: 9788547201104.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



74	WERNKE, R. Análise de custos e preços de venda. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131853. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
75	WESSELS, W. J. ECONOMIA. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502109711. ISBN Físico: 9788502086487.	SARAIVA	47
76	RIBEIRO, O. M. Contabilidade Intermediária. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547220853. ISBN Físico: 9788547220846.	SARAIVA	47
77	NETO, J. A. M.; NETO, J. A. M. FILOSOFIA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502110571. ISBN Físico: 9788502090231.	SARAIVA	47
78	SILVA, A. L. C. D. GOVERNANÇA CORPORATIVA E SUCESSO EMPRESARIAL. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788502220485. ISBN Físico: 9788502220478.	SARAIVA	47
79	RIBEIRO, O. M. Estrutura e Análise de Balanços. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547222789. ISBN Físico: 9788547222772.	SARAIVA	47
80	BEULKE, R.; BERTO, D. J. GESTÃO DE CUSTOS E RESULTADO NA SAÚDE. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502162785. ISBN Físico: 9788502162761.	SARAIVA	47
81	SANTOS, R. V. D. Controladoria. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502109094. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
82	SANTOS, R. F. D.; SANTOS, M. D. S.; SILVA, M. F. D.; MELO, P. D. S.; BIFI, C. R. INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE. São Paulo: Saraiva, 2007. ISBN Digital: 9788502116115. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
83	SANTOS, J. O. D.; SANTOS, J. O. D. Valuation. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131228. ISBN Físico: 9788553131211.	SARAIVA	47
84	SILBER, S. D.; TROSTER, R. L.; GREMAUD, A. P.; OLIVEIRA, R. G. D.; SANTOS, R. C. D.; AZEVEDO, P. F. D. INTRODUÇÃO À ECONOMIA. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502146082. ISBN Físico: 9788502146068.	SARAIVA	47
85	MÜLLER, A. N.; TIMI, S. R. R.; HEIMOSKI, V. T. M. Perícia contábil. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547219871. ISBN Físico: 9788547219772.	SARAIVA	47
86	COELHO, F. U. CÁLCULO EM UMA VARIÁVEL. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502199781. ISBN Físico: 9788502197497.	SARAIVA	47
87	CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. ORÇAMENTO PÚBLICO. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502201934. ISBN Físico: 9788502201910.	SARAIVA	47
88	BERTAGLIA, P. R. LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO. 3. ed. São Paulo: SARAIVA, 2016. ISBN Digital: 9788547208288. ISBN Físico: 9788547208271.	SARAIVA	47
89	NADOLSKIS, H. NORMAS DE COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502202139. ISBN Físico: 9788502202115.	SARAIVA	47
90	SILVA, C. R. L. D.; LUIZ, S. Economia e mercados. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547227722. ISBN Físico: 9788547227715.	SARAIVA	47
91	NASCIMENTO, E. R. GESTÃO PÚBLICA. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788571441354. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
92	RIBEIRO, O. M. Contabilidade Comercial Fácil. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547218126. ISBN Físico: 9788547218119.	SARAIVA	47
93	PIRES, M. C.; PAULINO, L. A.; SOUZA, L. E. S. D.; CORSI, F. L.; CAMARGO, J. M. ECONOMIA BRASILEIRA. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502109674. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
94	CREPALDI, G. S.; CREPALDI, S. A. Auditoria fiscal e tributária. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553131914. ISBN Físico: 9788553131907.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



95	FARO, C. D. MATEMÁTICA FINANCEIRA. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788502228252. ISBN Físico: 9788502228245.	SARAIVA	47
96	FERRAGUT, M. R. As provas e o Direito Tributário. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555597653. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
97	OLIVEIRA, S. B. D. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA. São Paulo: SARAIVA, 2015. ISBN Digital: 9788502635975. ISBN Físico: 9788502635968.	SARAIVA	47
98	LUNA, F. V.; KLEIN, H. S. HISTÓRIA ECONÔMICA E SOCIAL DO BRASIL. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547207779. ISBN Físico: 9788547207762.	SARAIVA	47
99	BARBIERI, J. C.; SIMANTOB, M. A. ORGANIZAÇÕES INOVADORAS DO SETOR FINANCEIRO. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN Digital: 9788502125063. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
100	HAZZAN, S.; POMPEO, J. N. MATEMÁTICA FINANCEIRA. 7. ed. São Paulo: SARAIVA, 2014. ISBN Digital: 9788502618169. ISBN Físico: 9788502618152.	SARAIVA	47
101	NETO, J. A. . M. Metodologia científica na era digital. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547220327. ISBN Físico: 9788547220310.	SARAIVA	47
102	BARBIERI, J. C. GESTÃO AMBIENTAL EMPRESARIAL. 4. ed. São Paulo: SARAIVA, 2016. ISBN Digital: 9788547208226. ISBN Físico: 9788547208219.	SARAIVA	47
103	HASTINGS, D. F. Bases da contabilidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502122123. ISBN Físico: 9788502100923.	SARAIVA	47
104	DOMINGUES, H.; IEZZI, G. Álgebra moderna. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547223069. ISBN Físico: 9788547223052.	SARAIVA	47
105	CABRAL, E. H. D. S. TERCEIRO SETOR - Gestão e controle social. 2. ed. São Paulo: SARAIVA, 2015. ISBN Digital: 9788502626638. ISBN Físico: 9788502626621.	SARAIVA	47
106	RIBEIRO, O. M. Contabilidade de custos. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547228385. ISBN Físico: 9788547228378.	SARAIVA	47
107	VIRGILLITO, S. B. Pesquisa de marketing. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547220945. ISBN Físico: 9788547220938.	SARAIVA	47
108	CODEBO, O. R. L. D. CERIMONIAL EMPRESARIAL. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502148048. ISBN Físico: 9788502148024.	SARAIVA	47
109	JADON, C. E.; SOUZA, L. R. C.; DOWER, N. G. B.; GABRIEL, S. INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547215026. ISBN Físico: 9788547215019.	SARAIVA	47
110	MÜLLER, A. N.; ANTONIK, L. R. MATEMÁTICA FINANCEIRA. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502157095. ISBN Físico: 9788502157071.	SARAIVA	47
111	HASTINGS, D. F. Análise Financeira de Projetos de Investimento de Capital. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502205482. ISBN Físico: 9788502205499.	SARAIVA	47
112	COELHO, J. M. R.; RIBEIRO, O. M. PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440364. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
113	COELHO, J. M. R.; RIBEIRO, O. M. Princípios de contabilidade. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788502220423. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
114	MARTINEZ, L. Curso de direito do trabalho. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555594775. ISBN Físico: 9786555594768.	SARAIVA	47
115	CARVALHO, M. A. D. MICROECONOMIA ESSENCIAL. São Paulo: SARAIVA, 2015. ISBN Digital: 9788502634527. ISBN Físico: 9788502634510.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



116	LACERDA, A. C. D.; LACERDA, A. C. D. Economia brasileira. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788547231781. ISBN Físico: 9788547231774.	SARAIVA	47
117	LAUGENI, F. P.; MARTINS, P. G. ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788502618367. ISBN Físico: 9788502618350.	SARAIVA	47
118	CHARON, J. M.; VIGILANT, L. G. SOCIOLOGIA. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502175556. ISBN Físico: 9788502175549.	SARAIVA	47
119	RIBEIRO, M. D. S. CONTABILIDADE AMBIENTAL. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502108844. ISBN Físico: 9788502083912.	SARAIVA	47
120	RABAHY, W. A.; KIRSTEN, J. T. ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS HUMANAS E AO TURISMO. São Paulo: Saraiva, 2006. ISBN Digital: 9788502110878. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
121	MACHLINE, C.; BARBIERI, J. C. Logística Hospitalar. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547219734. ISBN Físico: 9788547219727.	SARAIVA	47
122	BARBIERI, J. C.; MACHLINE, C. LOGÍSTICA HOSPITALAR. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502117419. ISBN Físico: 9788502082564.	SARAIVA	47
123	XAVIER, C. M. D. S. Gerenciamento de projetos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131198. ISBN Físico: 9788553131181.	SARAIVA	47
124	BARBUSCIA, C. S.; MALIK, A. M.; GIUSTI, A. C. C.; CARREIRA, D.; MACHLINE, C.; SCHIESARI, L. M. C.; FERNANDES, J. A. L.; OLIVEIRA, M. T. N. D.; TEIXEIRA, J. M. D. C.; CAMPOS, C. V. D. A.; BONASSA, E. C.; FERNANDES, A. M. D. S.; GONCALVES, E. L.; BONATO, V. L. Gestão hospitalar. São Paulo: Saraiva, 2006. ISBN Digital: 9788502117006. ISBN Físico: 9788502058835.	SARAIVA	47
125	KEELING, R.; BRANCO, R. H. F. Gestão de Projetos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553131648. ISBN Físico: 9788553131631.	SARAIVA	47
126	BOCK, A. M. B.; TEIXEIRA, M. D. L. T.; FURTADO, O. Psicologias. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131310. ISBN Físico: 9788553131303.	SARAIVA	47
127	GIL, A. D. L. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502109919. ISBN Físico: 9788502109902.	SARAIVA	47
128	MALACRIDA, M. J. C. FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502107465. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
129	GRAHAM, B.; GRAHAM, B. A interpretação das demonstrações financeiras. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502105850. ISBN Físico: 9788502102491.	SARAIVA	47
130	MACHADO, J. F. MÉTODO ESTATÍSTICO. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502125308. ISBN Físico: 9788502102453.	SARAIVA	47
131	KENNEDY, P. MACROECONOMIA EM CONTEXTO. 2. ed. São Paulo: SARAIVA, 2014. ISBN Digital: 9788502227767. ISBN Físico: 9788502227750.	SARAIVA	47
132	RIBEIRO, A. D. L. Gestão de pessoas. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553131792. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
133	LAPA, N. MATEMÁTICA APLICADA. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502157125. ISBN Físico: 9788502157101.	SARAIVA	47
134	DANA, S.; SICSU, A. L. ESTATÍSTICA APLICADA. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502177581. ISBN Físico: 9788502177567.	SARAIVA	47
135	THURMAN, P. W.; FERENGE, T. P. ESTRATÉGIA. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502180079. ISBN Físico: 9788502180055.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



136	HASWANI, M. F. COMUNICAÇÃO PÚBLICA. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502199767. ISBN Físico: 9788502197503.	SARAIVA	47
137	FERNANDES, J. A. L.; BURMESTER, H.; HERMINI, A. H. GESTÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Volume 1 - Série Gestão Estratégica de Saúde. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502199620. ISBN Físico: 9788502197473.	SARAIVA	47
138	MIYAZAKI, S. Y. M.; SANTOS, A. C. A. D.; MELLO, C. H. P. D.; CORREIA, L. B.; NIEMEYER, L. M. D.; LINS, M. A. D. T.; COSTA, M. P.; BAIÁ, P. F.; GOLDBAUM, S.; LUCCAS, V. N. INTEGRAÇÃO ECONÔMICA REGIONAL. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502204805. ISBN Físico: 9788502204782.	SARAIVA	47
139	JR., D. P. SALA DE AULA DIGITAL. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502206687. ISBN Físico: 9788502206663.	SARAIVA	47
140	KINDLEBERGER, C. P.; ALIBER, R. Z. Manias, pânico e crises. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502210820. ISBN Físico: 9788502210806.	SARAIVA	47
141	BORGES, C.; NAJBERG, E.; TETE, M. F.; BORGES, M.; FREITAG, M. S. B.; LIMONGI, R.; FERREIRA, V. D. R. S. Empreendedorismo sustentável. São Paulo: SARAIVA, 2014. ISBN Digital: 9788502221758. ISBN Físico: 9788502218826.	SARAIVA	47
142	HADDAD, P. R. MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. São Paulo: SARAIVA, 2015. ISBN Digital: 9788502636781. ISBN Físico: 9788502636774.	SARAIVA	47
143	MORAIS, F. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DIGITAL. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547221867. ISBN Físico: 9788547221850.	SARAIVA	47
144	SORDI, J. O. D. Gestão por processos. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547223106. ISBN Físico: 9788547223083.	SARAIVA	47
145	JOHANN, S. L. GESTÃO DA CULTURA CORPORATIVA. São Paulo: Saraiva, 2003. ISBN Digital: 9788502111943. ISBN Físico: 9788502042513.	SARAIVA	47
146	PITIÁ, M. D. G. CONTROLADORIA NA GESTÃO. São Paulo: Saraiva, 2007. ISBN Digital: 9788502109087. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
147	CHARNOV, B.; MONTANA, P. J. ADMINISTRAÇÃO. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502106956. ISBN Físico: 9788502090101.	SARAIVA	47
148	SERIES, B. E. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA SÉRIE ESSENCIAL. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502108615. ISBN Físico: 9788502083509.	SARAIVA	47
149	COSTA, E. A. D. GESTÃO ESTRATÉGICA -. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502117044. ISBN Físico: 9788502061880.	SARAIVA	47
150	CHIMENTI, R. C. SINOPSES JURÍDICAS - DIR TRIBUTÁRIO 16 AL. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553606542. ISBN Físico: 9788553603695.	SARAIVA	47
151	MOYSÉS, C. A. LÍNGUA PORTUGUESA. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788502634022. ISBN Físico: 9788502634015.	SARAIVA	47
152	COSTA, J. A.; SARRO, F. C.; MIGUEL, R.; OSHIRO, R.; FUJIWARA, K.; SANTOS, E. B. D.; SILVA, A. F. D.; BERGAMINI, A. G.; REIS, A. C. R.; FABBRI, M. A. D. C.; VALVERDE, V. S. Mudanças nas demonstrações contábeis. São Paulo: Saraiva, 2003. ISBN Digital: 9788502095533. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
153	BATISTA, E. O. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502197572. ISBN Físico: 9788502194731.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



154	MATOS, F. G. D. Ética na gestão empresarial: Da conscientização à ação - 2ª Edição. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547209803. ISBN Físico: 9788547209797.	SARAIVA	47
155	PAIVA, D. L. D.; MARIANO, J.; SILVA, J. U. D.; CUNHA, L. C. V. D.; PASSANEZI, P. M. S.; MARQUEZINI, S. V. F. ECONOMIA INTERNACIONAL. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547215132. ISBN Físico: 9788547215125.	SARAIVA	47
156	SIQUEIRA, J. D. O. FUNDAMENTOS DE MÉTODOS QUANTITATIVOS. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502125865. ISBN Físico: 9788502116795.	SARAIVA	47
157	BUENO, C. S. Curso sistematizado de direito processual civil - procedimento comum, processos nos tribunais e recursos. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788553617739. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
158	AGUIAR, M. A. F. Psicologia aplicada à administração. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502124745. ISBN Físico: 9788502050723.	SARAIVA	47
159	LUDOVICO, N. Logística Internacional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547228446. ISBN Físico: 9788547228439.	SARAIVA	47
160	RIBEIRO, O. M. Contabilidade Geral. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547220822. ISBN Físico: 9788547220815.	SARAIVA	47
161	RIBEIRO, O. M. CONTABILIDADE GERAL FÁCIL. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502202023. ISBN Físico: 9788502202009.	SARAIVA	47
162	MARRAS, J. P. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547201081. ISBN Físico: 9788547201074.	SARAIVA	47
163	LACOMBE, F. J. M. TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502121676. ISBN Físico: 9788502084148.	SARAIVA	47
164	AL, F. J. S. M.; CARVALHO, M. R. Gestão eficaz da equipe de vendas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440609. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
165	AL, F. J. S. M.; CARVALHO, M. R. Gestão eficaz da equipe de vendas. São Paulo: Saraiva, 2008. ISBN Digital: 9788502099951. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
166	SERRA, F. A. R. SER EMPREENDEDOR. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502121973. ISBN Físico: 9788502087262.	SARAIVA	47
167	JULIEN, P. EMPREENDEDORISMO REGIONAL E ECONOMIA DO CONHECIMENTO. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502111134. ISBN Físico: 9788502087347.	SARAIVA	47
168	OLIVEIRA, G. P. D. CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502204638. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
169	SHIPSIDE, S. O capital de Karl Marx. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502108448. ISBN Físico: 9788502102606.	SARAIVA	47
170	NASCIMENTO, M. A. P. D. Introdução à Matemática Financeira, 1ª edição. São Paulo: Saraiva, 2011. ISBN Digital: 9788502137783. ISBN Físico: 9788502136939.	SARAIVA	47
171	LIMEIRA, T. M. V. Comportamento do consumidor brasileiro. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547215101. ISBN Físico: 9788547215095.	SARAIVA	47
172	HOLLENBECK, J. R.; III, J. A. W. COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440753. ISBN Físico: 9788571440746.	SARAIVA	47
173	HOLLENBECK, J. R.; III, J. A. W. COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL - Criando vantagem competitiva. 3. ed. São	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



	Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502175167. ISBN Físico: 9788502175150.		
174	LEMOS, F. A. C. D. A. ANÁLISE TÉCNICA CLÁSSICA. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502105799. ISBN Físico: 9788502095366.	SARAIVA	47
175	SANTOS, C. S. D. INTRODUÇÃO À GESTÃO PÚBLICA. 2. ed. São Paulo: SARAIVA, 2014. ISBN Digital: 9788502617629. ISBN Físico: 9788502617612.	SARAIVA	47
176	KROENKE, D. M. Sistemas de informação gerenciais. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502183711. ISBN Físico: 9788502183698.	SARAIVA	47
177	GRIFFIN, M. P. CONTABILIDADE E FINANÇAS - SÉRIE FUNDAMENTOS. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502180154. ISBN Físico: 9788502180147.	SARAIVA	47
178	MARTINELLI, D. P. TEORIA GERAL DOS SISTEMAS. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502180406. ISBN Físico: 9788502180383.	SARAIVA	47
179	NEVES, S. D.; VICECONTI, P. INTRODUÇÃO À ECONOMIA. 12. ed. São Paulo: SARAIVA, 2013. ISBN Digital: 9788502210622. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
180	CARNEIRO, C. Curso de direito tributário e financeiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788553615865. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
181	RICINO, E. R.; TERCIOITI, S. H. REDAÇÃO NA PRÁTICA. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502193925. ISBN Físico: 9788502193703.	SARAIVA	47
182	LUDOVICO, N.; MELO, E. C. D.; PENOF, D. G. GESTÃO DA PRODUÇÃO E LOGÍSTICA - Série Gestão Empresarial. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502201965. ISBN Físico: 9788502201941.	SARAIVA	47
183	MÜLLER, F. A. MATEMÁTICA APLICADA A NEGÓCIOS - Uma ferramenta para comunicação e decisão. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502178922. ISBN Físico: 9788502178915.	SARAIVA	47
184	MARCOUSÉ, I.; SURRIDGE, M.; GILLESPIE, A. ADMINISTRAÇÃO. São Paulo: SARAIVA, 2013. ISBN Digital: 9788502204928. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
185	JOHANN, S. L. Comportamento organizacional. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502212428. ISBN Físico: 9788502212411.	SARAIVA	47
186	MATOS, F. G. D. Negociação e conflito. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788502220188. ISBN Físico: 9788502220171.	SARAIVA	47
187	SOUZA, J. M. M. D. Empreender em mercados internacionais. São Paulo: SARAIVA, 2014. ISBN Digital: 9788502228283. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
188	PIRES, M. C.; PAULINO, L. A.; SOUZA, L. E. S. D. Economia Política Internacional. São Paulo: SARAIVA, 2014. ISBN Digital: 9788502228313. ISBN Físico: 9788502228306.	SARAIVA	47
189	MUNHOZ, A. S. QUALIDADE DE ENSINO NAS GRANDES SALAS DE AULA. São Paulo: SARAIVA, 2015. ISBN Digital: 9788547200961. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
190	SÁ, R. M. D. Manual de direito processual civil. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555592757. ISBN Físico: 9786555592740.	SARAIVA	47
191	PEREIRA, M. C. B. RH ESSENCIAL. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788571440937. ISBN Físico: 9788571440920.	SARAIVA	47
192	ANDERSEN, T. J. GESTÃO ESTRATÉGICA - Uma introdução. São Paulo: SARAIVA, 2015. ISBN Digital: 9788502621961. ISBN Físico: 9788502621954.	SARAIVA	47
193	MAFFEI, J. L. G. CURSO DE AUDITORIA - Introdução à auditoria de acordo com as normas internacionais e melhores práticas. São	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



	Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788502627642. ISBN Físico: 9788502627635.		
194	WEBB, R.; BRAHMA, S. MERCADOS FINANCEIROS - Série Express. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788502635067. ISBN Físico: 9788502635050.	SARAIVA	47
195	FAVA, R. Educação para o século XXI. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547204938. ISBN Físico: 9788547204921.	SARAIVA	47
196	LACOMBE, F. ADMINISTRAÇÃO. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788502634497. ISBN Físico: 9788502634480.	SARAIVA	47
197	FUTRELL, C. M. VENDAS. 2. ed. São Paulo: SARAIVA, 2014. ISBN Digital: 9788502225503. ISBN Físico: 9788502225497.	SARAIVA	47
198	TEIXEIRA, M. L. M.; HANASHIRO, D. M. M.; ZACCARELLI, L. M. Gestão do fator Humano. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502117204. ISBN Físico: 9788502067707.	SARAIVA	47
199	MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. Estatística básica. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547220235. ISBN Físico: 9788547220228.	SARAIVA	47
200	BRITO, O. S. D. MERCADO FINANCEIRO. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440241. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
201	BERNARDES, C. Teoria geral da administração. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788502144446. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
202	CRESPO, A. A. ESTATÍSTICA. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440814. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
203	CRESPO, A. A. ESTATÍSTICA FÁCIL. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN Digital: 9788502122345. ISBN Físico: 9788502081062.	SARAIVA	47
204	SIQUEIRA, A. C. B. D. MARKETING EMPRESARIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS. São Paulo: Saraiva, 2005. ISBN Digital: 9788502125452. ISBN Físico: 9788502051164.	SARAIVA	47
205	MULLER, A.; CORDEIRO, C. M. R.; SCHERER, L. M. Contabilidade Avançada e Internacional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440128. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
206	MOREIRA, D. ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502180437. ISBN Físico: 9788502180413.	SARAIVA	47
207	CASTELLI, G. HOSPITALIDADE. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502116078. ISBN Físico: 9788502098312.	SARAIVA	47
208	SOUSA, J. M. B. M. D. GESTÃO. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN Digital: 9788502126732. ISBN Físico: 9788502078765.	SARAIVA	47
209	RIBEIRO, O. M. Contabilidade Básica. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547220075. ISBN Físico: 9788547220068.	SARAIVA	47
210	RIBEIRO, O. M. CONTABILIDADE BÁSICA FÁCIL. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502210912. ISBN Físico: 9788502210899.	SARAIVA	47
211	LAZARINI, L. C.; AGUILERA, J. C. GESTÃO ESTRATÉGICA DE MUDANÇAS CORPORATIVAS -. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN Digital: 9788502100459. ISBN Físico: 9788502086494.	SARAIVA	47
212	AVALOS, J. M. A. AUDITORIA E GESTÃO DE RISCOS. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN Digital: 9788502110830. ISBN Físico: 9788502086500.	SARAIVA	47
213	CASTILHO, E.; CASTILHO, A. S. N. D.; CASTILHO, L. F. N. D. INTRODUÇÃO À LÓGICA CONTÁBIL. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502117280. ISBN Físico: 9788502091948.	SARAIVA	47
214	EDITORES, S. S. L. O Estado da Arte em Economia, 1ª edição. São Paulo: Saraiva, 2011. ISBN Digital: 9788502135109. ISBN Físico: 9788502135116.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



215	CECCONELLO, A. R.; AJZENTAL, A. A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO. São Paulo: Saraiva, 2007. ISBN Digital: 9788502107151. ISBN Físico: 9788502067912.	SARAIVA	47
216	CORONADO, O. CONTABILIDADE GERENCIAL BÁSICA. 2. ed. São Paulo: SARAIVA, 2012. ISBN Digital: 9788502178984. ISBN Físico: 9788502178977.	SARAIVA	47
217	FORMIGONI, A.; SILVA, B. A. E.; STETTINER, C. F.; MACIEL, E. S.; RODRIGUES, E. F.; CAXITO, F.; NAPOLITANO, F.; CAMPOS, I. P. D. A.; REIS, J. G. M. D.; FERNANDES, K. D. S.; LOPES, M. R.; ALMEIDA, R. C. D. LOGÍSTICA. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440036. ISBN Físico: 9788571440029.	SARAIVA	47
218	SANTINI, D.; PEREIRA, F. H. G. MARKETING PARA FRANQUIAS. São Paulo: Saraiva, 2011. ISBN Digital: 9788502109841. ISBN Físico: 9788502109865.	SARAIVA	47
219	BOCK, A. M. B.; TEIXEIRA, M. D. L. T.; FURTADO, O. Psicologia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440661. ISBN Físico: 9788571440654.	SARAIVA	47
220	RIBEIRO, A. D. L. TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO. 3. ed. São Paulo: SARAIVA, 2016. ISBN Digital: 9788502635388. ISBN Físico: 9788502635371.	SARAIVA	47
221	VICECONTI, P.; NEVES, S. D. Contabilidade de custos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131280. ISBN Físico: 9788553131273.	SARAIVA	47
222	VICECONTI, P.; NEVES, S. D. CONTABILIDADE DE CUSTOS. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502194588. ISBN Físico: 9788502194564.	SARAIVA	47
223	ALMEIDA, E. M. S.; AVANZI, R. Marketing motivacional. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440005. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
224	LOESCH, C.; HOELTGEBAUM, M. MÉTODOS ESTATÍSTICOS MULTIVARIADOS. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502146112. ISBN Físico: 9788502146099.	SARAIVA	47
225	RITCHIE, C. DIRETO AO PONTO - MARKETING. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502158818. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
226	LAUGENI, F. P.; MARTINS, P. G. ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO - SÉRIE FÁCIL. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502183544. ISBN Físico: 9788502183537.	SARAIVA	47
227	CARNEIRO, C. Impostos federais, estaduais e municipais. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553612116. ISBN Físico: 9788553604708.	SARAIVA	47
228	SURRIDGE, M.; GILLESPIE, A. MARKETING - SERIE PROCESSOS GERENCIAIS. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502200593. ISBN Físico: 9788502200579.	SARAIVA	47
229	SOFFNER, R. ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO EM LINGUAGEM C. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502207523. ISBN Físico: 9788502207516.	SARAIVA	47
230	OLIVEIRA, A. B.; SIQUEIRA, D. IFRS e CPC. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502212305. ISBN Físico: 9788502212299.	SARAIVA	47
231	MARQUES, A. S.; WALL, S. MICROECONOMIA (Série EXPRESS). São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788502635920. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
232	CREPALDI, G. S.; CREPALDI, S. A. Contabilidade fiscal e tributária. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553131976. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
233	PMI, ANÁLISE DE NEGÓCIOS PARA PROFISSIONAIS. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547208165. ISBN Físico: 9788547208158.	SARAIVA	47
234	SABBAG, E. Manual de Direito Tributário Manual de Direito Tributário. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547218027. ISBN Físico: 9788547213640.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



235	FERREIRA, R. M. Sociedade e empresa. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547201050. ISBN Físico: 9788547201043.	SARAIVA	47
236	PADOVEZE, C. L. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547204969. ISBN Físico: 9788547204952.	SARAIVA	47
237	FIORILLO, C. A. P.; CONTE, C. P. Economia internacional. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547213756. ISBN Físico: 9788547213749.	SARAIVA	47
238	CREPALDI, S. A. Planejamento tributário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958361. ISBN Físico: 9786587958354.	SARAIVA	47
239	GONÇALVES, A. P. B.; ALMEIDA, A. L. D. C.; ZANINI, M. T. F.; MIGUELES, C. P.; CALDAS, S. L. GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS INTANGÍVEIS. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547214999. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
240	GOLD, M. REDAÇÃO EMPRESARIAL. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547217952. ISBN Físico: 9788547217945.	SARAIVA	47
241	NOGUEIRA, R. J. N. Curso de direito comercial e de empresa. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555593778. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
242	NOGUEIRA, R. J. N. Curso de direito comercial e de empresa. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555595413. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
243	NOGUEIRA, R. J. N. Curso de direito comercial e de empresa - recuperação de empresas, falência e procedimentos concursais administrativos. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788553616183. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
244	STERN, P. Negociação. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547222932. ISBN Físico: 9788547222925.	SARAIVA	47
245	TESTA, J.; LAFARGUE, J.; TILHET-COARTET, V. Liderança. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131433. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
246	STERN, P.; SCHOETTI, J. CONSULTORIA (COLEÇÃO CAIXA DE FERRAMENTAS). São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788547231941. ISBN Físico: 9788547231934.	SARAIVA	47
247	MENDES, G. F.; PAIVA, P. Políticas públicas no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547218508. ISBN Físico: 9788547218492.	SARAIVA	47
248	FILATRO, A. C.; CAVALCANTI, C. C. DESIGN THINKING NA EDUCAÇÃO PRESENCIAL, À DISTÂNCIA E CORPORATIVA. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547215798. ISBN Físico: 9788547215781.	SARAIVA	47
249	SORDI, J. O. D. DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547214968. ISBN Físico: 9788547214951.	SARAIVA	47
250	PAULSEN, L. Curso de direito tributário completo. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. ISBN Digital: 9786553623255. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
251	PUCCINI, A. D. L. Matemática financeira. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547220266. ISBN Físico: 9788547220259.	SARAIVA	47
252	LENZA, P.; CHAGAS, E. E. D. Direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555595499. ISBN Físico: 9786555595482.	SARAIVA	47
253	LEITE, C. H. B. Curso de direito processual do trabalho. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788553617890. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
254	NEGRÃO, R. Manual de direito empresarial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555595581. ISBN Físico: 9786555595574.	SARAIVA	47
255	VASCONCELLOS, M. A. S. D.; LIMA, M.; SILBER, S. D. Manual de Comércio Exterior e Negócios Internacionais. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547218478. ISBN Físico: 9788547218461.	SARAIVA	47
256	SCHOUER, L. E. Direito tributário. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555592696. ISBN Físico: 9786555592689.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



257	Curso de direito comercial. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788553618811. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
258	VIRGILLITO, S. B. Estatística aplicada. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547214746. ISBN Físico: 9788547214739.	SARAIVA	47
259	MARQUES, A. S.; JUNIOR, R. V.; BRANCO, R. H. F. GESTÃO EFICAZ DE PROJETOS. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788571440999. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
260	PEREIRA, L. Manual de processo do trabalho. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788553618255. ISBN Físico: 9788553614844.	SARAIVA	47
261	FILHO, I. G. D. S. M. Manual esquematizado de direito e processo do trabalho. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553609574. ISBN Físico: 9788553607020.	SARAIVA	47
262	TERRA, E. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131105. ISBN Físico: 9788553131099.	SARAIVA	47
263	RIBEIRO, A. L. Gestão do treinamento de pessoas. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547230432. ISBN Físico: 9788547230425.	SARAIVA	47
264	LEITE, P. R. Logística Reversa. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547215057. ISBN Físico: 9788547215040.	SARAIVA	47
265	GHISI, F. A. Guia prático para elaboração de monografias, dissertações e teses em administração. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547223120. ISBN Físico: 9788547223113.	SARAIVA	47
266	ROMAR, C. T. M.; LENZA, P. Direito do trabalho. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555591293. ISBN Físico: 9788553614400.	SARAIVA	47
267	MADRUGA, R. Treinamento e Desenvolvimento com Foco em Educação Corporativa. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547230395. ISBN Físico: 9788547230388.	SARAIVA	47
268	HOJI, M. Orçamento empresarial. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547221898. ISBN Físico: 9788547221881.	SARAIVA	47
269	GIL, A. D. L.; ARIMA, C. H. Auditoria do negócio com TI. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131143. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
270	TOMAZETTE, M. Teoria geral e direito societário. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553616664. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
271	TOMAZETTE, M. Títulos de crédito. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555593112. ISBN Físico: 9786555593105.	SARAIVA	47
272	TOMAZETTE, M. Curso de direito empresarial. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555595628. ISBN Físico: 9786555595611.	SARAIVA	47
273	TOMAZETTE, M. Curso de direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788553616732. ISBN Físico: 9788553613885.	SARAIVA	47
274	VIRGILLITO, S. B. Pesquisa operacional. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547221171. ISBN Físico: 9788547221164.	SARAIVA	47
275	SIERRA, V. M. Poder judiciário e serviço social. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788547232108. ISBN Físico: 9788547232092.	SARAIVA	47
276	COUTINHO, S. M. B. FUSÕES & AQUISIÇÕES. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547222246. ISBN Físico: 9788547219895.	SARAIVA	47
277	RUIZ, J. L. D. S.; PEQUENO, A. C. A.; VELOSO, R. DIREITOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL (COLEÇÃO SERVIÇO SOCIAL). São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547209599. ISBN Físico: 9788547209582.	SARAIVA	47
278	DAMAS, R. D. CRISES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547212568. ISBN Físico: 9788547212551.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



279	MARQUES, A. S.; WHITE, A. MÍDIA DIGITAL E SOCIEDADE. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547212537. ISBN Físico: 9788547212520.	SARAIVA	47
280	MARCIANO, S.; DRANOVE, D. ESTRATÉGIA KELLOGG. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547213398. ISBN Físico: 9788547213381.	SARAIVA	47
281	KRUGLIANSKAS, I.; ALIGLERI, L. M.; ALIGLERI, L. A. GESTÃO INDUSTRIAL E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788547210021. ISBN Físico: 9788547210014.	SARAIVA	47
282	PADOVEZE, C. L.; FRANCISCHETTI, C. E. Planejamento econômico e orçamento. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547221225. ISBN Físico: 9788547221218.	SARAIVA	47
283	Curso completo de direito processual tributário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9786555591712. ISBN Físico: 9788553613564.	SARAIVA	47
284	NUNES, C. S. Curso completo de direito processual tributário. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553610457. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
285	NEGRÃO, R. Preservação da empresa. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553615551. ISBN Físico: 9788553611584.	SARAIVA	47
286	MARUYA, A. Comece sua startup enxuta. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547228477. ISBN Físico: 9788547228460.	SARAIVA	47
287	OLIVEIRA, V. I. D.; PINHEIRO, J. L. GESTÃO DE RISCOS NO MERCADO FINANCEIRO. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788547233020. ISBN Físico: 9788547233013.	SARAIVA	47
288	IRONS, C. DEPRESSÃO. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788547231811. ISBN Físico: 9788547231804.	SARAIVA	47
289	GOLD, M. GESTÃO DE CARREIRA. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440333. ISBN Físico: 9788571440326.	SARAIVA	47
290	JUNIOR, C. F. F. Administração moderna. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131372. ISBN Físico: 9788553131365.	SARAIVA	47
291	CAMPINHO, S. Curso de direito comercial. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788553618774. ISBN Físico: 9788553613694.	SARAIVA	47
292	CAMPINHO, S. Curso de direito comercial - direito de empresa. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553606658. ISBN Físico: 9788553602513.	SARAIVA	47
293	LUDOVICO, N. Gestão estratégica de negócios. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788547233136. ISBN Físico: 9788547233129.	SARAIVA	47
294	FREIRE, P. D. L.; LIMEIRA, T. M. V. Negócios de impacto social. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131495. ISBN Físico: 9788553131488.	SARAIVA	47
295	MATHEUS, C. E. M.; RODRIGUES, C. T.; GARCIA, D. A.; , E. H. A. L.; BARBOSA, J. F.; LEITE, J. A. F.; PISSARRA, M. C. P.; SILVEIRA, P. H. F.; CAMPANER, S.; MUÑOZ, Y. G. G. FILOSOFIA POLÍTICA. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440180. ISBN Físico: 9788571440173.	SARAIVA	47
296	MOLA, J.; ROCHA, M. VAREJO (COL MARKETING EM TEMPOS MODERNOS). São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131013. ISBN Físico: 9788553131006.	SARAIVA	47
297	FILATRO, A.; CAVALCANTI, C. C. Metodologias inov-ativas. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131341. ISBN Físico: 9788553131358.	SARAIVA	47
298	FILATRO, A. C. Como preparar conteúdos para EAD. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131402. ISBN Físico: 9788553131396.	SARAIVA	47
299	ROCHA, M. D. A.; TREVISAN, N. M. Comunicação Integrada de Marketing. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131464. ISBN Físico: 9788553131457.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



300	BOONSTRA, J.; CARVALHO, J. B. B. D. Liderança e cultura organizacional para inovação. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131587. ISBN Físico: 9788553131570.	SARAIVA	47
301	CAMELLO, M.; RIBEIRO, O. M. Ética na contabilidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9788571441323. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
302	CAMELLO, M.; RIBEIRO, O. M. Ética na contabilidade. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131761. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
303	CAMARGO, R. A. D.; RIBAS, T. Gestão ágil de projetos. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553131884. ISBN Físico: 9788553131877.	SARAIVA	47
304	, L. G. B.; , L. A. G.; ASHLEY, P. A.; FERREIRA, R. D. N.; , S. A. D. Ética, responsabilidade social e sustentabilidade nos negócios. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553131822. ISBN Físico: 9788553131815.	SARAIVA	47
305	RAIZMAN, D. Manual de direito penal-parte geral. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553611362. ISBN Físico: 9788553604524.	SARAIVA	47
306	CREPALDI, S. A. MANUAL DE PERÍCIA CONTÁBIL. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440210. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
307	AZEVEDO, A. V. Curso de direito civil - teoria geral do direito civil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553609635. ISBN Físico: 9788553605354.	SARAIVA	47
308	AZEVEDO, A. V. Curso de direito civil - contratos. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553609666. ISBN Físico: 9788553605385.	SARAIVA	47
309	AZEVEDO, A. V. Curso de direito civil 5 - direito das coisas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553610518. ISBN Físico: 9788553605392.	SARAIVA	47
310	AZEVEDO, A. V. Curso de Direito Civil 7 - Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553610358. ISBN Físico: 9788553605415.	SARAIVA	47
311	TERRA, E. Práticas de leitura e escrita. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440067. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
312	YAMAGAMI, C.; GUJARATI, D.; VIRGILLITO, S. B. ECONOMETRIA. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553131945. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
313	JUNIOR, J. F. PM CANVAS. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440845. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
314	MAZZA, A. Manual de direito tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. ISBN Digital: 9786555597226. ISBN Físico: 9786555597264.	SARAIVA	47
315	MAZZA, A. Manual de direito tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555593204. ISBN Físico: 9786555593198.	SARAIVA	47
316	COUTINHO, H. DA ESTRATÉGIA ÁGIL AOS RESULTADOS. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440456. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
317	OLIVEIRA, A. B. D. S.; TEIXEIRA, M. C. CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440517. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
318	FILATRO, A. C.; CAVALCANTI, C. C.; , D. P. D. A. J.; SILVA, E. J.; NOGUEIRA, O. DI 4.0. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440579. ISBN Físico: 9788571440562.	SARAIVA	47
319	, A. K. C.; , A. M. P.; , A. R. D. S.; , A. C. A.; , C. D. C. O.; , E. H. D.; , E. Q.; , J. L. G.; , L. M.; , L. F. P.; , L. S.; , L. C. K.; TIGRE, P. B.; , R. L. L. R. INOVACAO EM SERVICOS NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440425. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
320	MARTINEZ, L. Reforma da previdência. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788553616794. ISBN Físico: 9788553615926.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



321	SILVA, C. A. T.; RODRIGUES, F. F. FUNDAMENTOS BÁSICOS DE CONTABILIDADE. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788571441200. ISBN Físico: 9788571441194.	SARAIVA	47
322	MARQUES, A. S.; WYSOCKI, R.; JUNIOR, R. V.; BRANCO, R. H. F. Gestão eficaz de projetos V2. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788571441149. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
323	FILATRO, A. C. DATA SCIENCE NA EDUCACAO. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9786587958446. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
324	BRILHO, J. Liderança inovadora. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958422. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
325	SQUARISI, D. 50 Dicas para o uso da pontuação. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958330. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
326	SQUARISI, D. 50 Dicas para o uso da crase. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958323. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
327	SQUARISI, D. 50 Dicas para o uso da gramática. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958217. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
328	SQUARISI, D. 50 Dicas para usar na redação. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958194. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
329	, R. V. Startup. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958262. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
330	TERRA, E. Leitura e escrita na era digital. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958378. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
331	MADRUGA, R. Treinamento e desenvolvimento de competências e implementação da educação corporativa. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958408. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
332	COUTINHO, H. Os maiores desafios na implementação de projetos. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958231. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
333	TERRA, E. Compreendendo a língua que você fala. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958347. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
334	COSTA, A. J. D. O. Agricultura - Investimento e exportações. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958156. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
335	MARQUES, C. M. O profissional do amanhã. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958309. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
336	MOREIRA, A. M. A ciência da felicidade na liderança positiva. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958187. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
337	MORAIS, F. Planejamento estratégico digital. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958316. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
338	SANTOS, M. F. D. Previdência social. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786555598407. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
339	COUTINHO, H. Estratégia ágil além da prática. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958224. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
340	COUTINHO, H. Gestão dialógica de mudança organizacional. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958200. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
341	BOCK, A. M. B.; TEIXEIRA, M. D. L. T.; FURTADO, O. Bem-estar e saúde mental. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958255. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
342	SQUARISI, D. 50 dicas para o uso da concordância verbal e nominal. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958170. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
343	FREIRE, P. D. L.; LIMEIRA, T. M. V. Empreendedores de impacto social. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786587958163. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
344	ANTONIO, M.; GARCIA, M. E. FUNDAMENTOS DE ECONOMIA. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788502111790. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



345	LACOMBE, F. J. M. RECURSOS HUMANOS: PRINCÍPIOS E TENDÊNCIAS. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. ISBN Digital: 9788502135161. ISBN Físico: 9788502135147.	SARAIVA	47
346	GUTTMANN, E.; CROCCO, L. CONSULTORIA EMPRESARIAL. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN Digital: 9788502160750. ISBN Físico: 9788502102538.	SARAIVA	47
347	GUIMARÃES, L. D. S.; MATTO, J. R. L. D. GESTÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. 2. ed. São Paulo: SARAIVA, 2013. ISBN Digital: 9788502178953. ISBN Físico: 9788502178946.	SARAIVA	47
348	PAULANI, L. M. A NOVA CONTABILIDADE SOCIAL. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502193857. ISBN Físico: 9788502193833.	SARAIVA	47
349	MACHADO, R. B.; SARTOR, V. D. B.; (COOR. M. T. A.; MÜLBERT, A. L.; GROTTTO, D.; RICHTER, F. A.; JR., J. J. T.; DAZZI, M. C. S.; ALMEIDA, M. D. S.; FERNANDES, C. B.; ZANELLA, L. C. H.; CLEMES, S.; PEREIRA, M. F.; REIS, E. S. D.; TEIXEIRA, F. L. M.; BELLINI, C. G. P. ORGANIZAÇÕES DO CONHECIMENTO. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. ISBN Digital: 9788502125094. ISBN Físico: 9788502061965.	SARAIVA	47
350	REIS, A. C. R. Demonstrações Contábeis. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN Digital: 9788502109575. ISBN Físico: 9788502078895.	SARAIVA	47
351	STREHLAU, V. I.; TELLES, R. Canais de marketing & distribuição. São Paulo: Saraiva, 2006. ISBN Digital: 9788502108509. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
352	JR, C. V. B.; HASHIMOTO, M. Empreendedorismo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788571440487. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
353	YANAZE, M. H. GESTÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788571441088. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
354	FARAH, O. E.; CAVALCANTI, M.; MARCONDES, L. P.; FARAH, O. E.; MARCONDES, L. P. Empreendedorismo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788547231859. ISBN Físico: 9788547231842.	SARAIVA	47
355	SORDI, J. O. D. . Elaboração de pesquisa científica. São Paulo: SARAIVA, 2013. ISBN Digital: 9788502210349. ISBN Físico: 9788502210325.	SARAIVA	47
356	CARDOSO, V. M.; CARDOSO, G. C. SISTEMA DE BANCO DE DADOS. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502162846. ISBN Físico: 9788502162822.	SARAIVA	47
357	MUNHOZ, A. S. MOOCS - Produção de conteúdos educacionais. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788547200923. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
358	CLARK, J.; DOWNING, D. ESTATÍSTICA APLICADA - SÉRIE ESSENCIAL. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN Digital: 9788502126800. ISBN Físico: 9788502104167.	SARAIVA	47
359	KUNSCH, M. M. K. COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL [VOLUME 2]. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN Digital: 9788502109278. ISBN Físico: 9788502083141.	SARAIVA	47
360	ROMAR, C. T. M.; LENZA, P. Direito do trabalho esquematizado®. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788553605736. ISBN Físico: 9788553603411.	SARAIVA	47
361	CALKINS, T.; TYBOUT, A. Branding. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788547221256. ISBN Físico: 9788547221249.	SARAIVA	47
362	MORAES, M. V. G. D. Sistema de Gestão. São Paulo: Editora Érica, 2015. ISBN Digital: 9788536531663. ISBN Físico: 9788536514727.	ÉRICA	47
363	ALMEIDA, G. S. G. D.; SOUZA, W. B. D. Engenharia dos Polímeros. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788536529318. ISBN Físico: 9788536511580.	SARAIVA	47
364	CARVALHO, R. D. Cozinha Fria. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536529646. ISBN Físico: 9788536508146.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



365	TAJRA, S. F. Desenvolvimento de Projetos Educacionais. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536529240. ISBN Físico: 9788536508405.	SARAIVA	47
366	MONTE, G. A.; CASTIGLIONI, J. A. D. M.; BARSANO, P. R. Legislação Empresarial, Trabalhista e Tributária. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536515847. ISBN Físico: 9788536511221.	ÉRICA	47
367	SILVA, D. L. D.; LOBO, R. N. Gestão da Qualidade. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536509358. ISBN Físico: 9788536507897.	SARAIVA	47
368	CARVALHO, C. H. M. D.; GARÓFALO, D. D. A. Operações Básicas de Laboratório de Manipulação. São Paulo: Editora Érica, 2015. ISBN Digital: 9788536515939. ISBN Físico: 9788536512136.	ÉRICA	47
369	TOLENTINO, N. M. D. C. Processos Químicos Industriais. São Paulo: Editora Érica, 2015. ISBN Digital: 9788536516509. ISBN Físico: 9788536510897.	ÉRICA	47
370	SOLHA, R. K. D. T. Sistema Único de Saúde. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536529158. ISBN Físico: 9788536507903.	ÉRICA	47
371	MOTTA, A. L. C.; SANTOS, N. C. M.; TAJRA, S. F. Centro Cirúrgico e os Cuidados de Enfermagem. 6. ed. São Paulo: Editora Érica, 2010. ISBN Digital: 9788536525556. ISBN Físico: 9788576140016.	ÉRICA	47
372	YANES, A. F. Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536528328. ISBN Físico: 9788536508139.	SARAIVA	47
373	MEDRADO, L. Citologia e Histologia Humana. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536528977. ISBN Físico: 9788536508979.	ÉRICA	47
374	SILVA, K. M. D.; SANTOS, M. R. D.; OLIVEIRA, P. U. D. Estética e Sociedade. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536529332. ISBN Físico: 9788536506340.	SARAIVA	47
375	POPOV, D. C. S. Gerontologia e Geriatria. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536529226. ISBN Físico: 9788536507927.	ÉRICA	47
376	CARELLE, A. C.; CÂNDIDO, C. C. Manipulação e Higiene dos Alimentos. 2. ed. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536528175. ISBN Físico: 9788536506722.	ÉRICA	47
377	SHITSUKA, C. D. W. M.; SHITSUKA, D. M.; SHITSUKA, R. I. C. M.; SHITSUKA, R. Matemática Fundamental para Tecnologia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788536526300. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
378	SAGRILLO, F. S.; DIAS, F. R. F.; TOLENTINO, N. M. D. C.; OLIVEIRA, V. D. G. Processos Produtivos em Biotecnologia. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN Digital: 9788536530666. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
379	PAVANELLI, L. D. C. QUÍMICA ORGÂNICA. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536510590. ISBN Físico: 9788536509099.	ÉRICA	47
380	CÂNDIDO, C. C.; CARELLE, A. C. Técnicas Dietéticas. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536510682. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
381	MIKLOS, J. Cultura e Desenvolvimento Local. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536528939. ISBN Físico: 9788536508863.	SARAIVA	47
382	GOMES, C. E. T.; SANTOS, E. C. D. Deficiências Nutricionais. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788536528618. ISBN Físico: 9788536511283.	SARAIVA	47
383	TAJRA, S. F. Gestão em Saúde. São Paulo: Editora Érica, 2017. ISBN Digital: 9788536528014. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
384	GOMES, C. E. T.; SANTOS, E. C. D. Planejamento Alimentar. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536510446. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
385	PEROZIN, J. G. P. A.; MENDONÇA, M. J. A. Planejamento e Organização de Eventos. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788536525624. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



386	GALVÃO, A. L. B.; SILVA, G. C. D. Serviços Logísticos. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788536525631. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
387	TAJRA, S. F. INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO. 10. ed. São Paulo: Editora Érica, 2018. ISBN Digital: 9788536530239. ISBN Físico: 9788536530222.	ÉRICA	47
388	Bioquímica Aplicada. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536528878. ISBN Físico: 9788536508467.	ÉRICA	47
389	BERMAR, K. C. D. O. Farmacotécnica. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536515281. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
390	BERMAR, K. C. D. O. Farmacotécnica. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536529011. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
391	MOTTA, A. L. C. Auditoria de Enfermagem. 6. ed. São Paulo: Editora Érica, 2013. ISBN Digital: 9788536529394. ISBN Físico: 9788576140054.	ÉRICA	47
392	BARBOSA, G. P. Química Analítica. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536529547. ISBN Físico: 9788536509082.	ÉRICA	47
393	FREIRE, C.; ARAÚJO, D. P. D. Técnicas de Arquivamento em Saúde. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788336530798. ISBN Físico: 9788536509143.	ÉRICA	47
394	MATTOS, C. G. B.; SILVA, J. V. D. Teorias de Enfermagem. São Paulo: Editora Érica, 2011. ISBN Digital: 9788536529189. ISBN Físico: 9788576140702.	ÉRICA	47
395	SOLHA, R. K. D. T.; GALLEGUILLOS, T. G. B. Vigilância em Saúde Ambiental e Sanitária. São Paulo: Editora Érica, 2015. ISBN Digital: 9788536529608. ISBN Físico: 9788536510750.	ÉRICA	47
396	AZEVEDO, L. L. C.; MORAES, M. E. D. O.; ALVARENGA, A. A. Agrometeorologia. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788536529837. ISBN Físico: 9788536514604.	SARAIVA	47
397	MATOS, E. D. S. Algoritmos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788536529844. ISBN Físico: 9788536512259.	SARAIVA	47
398	PAOLESCHI, B. Almoxarifado e gestão de estoques. 3. ed. São Paulo: Editora Érica, 2019. ISBN Digital: 9788536532394. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
399	POSSARI, J. F. Centro Cirúrgico. 5. ed. São Paulo: Editora Érica, 2011. ISBN Digital: 9788536526157. ISBN Físico: 9788576140573.	ÉRICA	47
400	SANTOS, N. C. M. Enfermagem na Prevenção e no Controle da Infecção Hospitalar. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788536528267. ISBN Físico: 9788576140771.	SARAIVA	47
401	MOTTA, A. L. C.; MIRANDA, R. P. R.; TAJRA, S. F. Normas, Rotinas e Técnicas de Enfermagem. São Paulo: Editora Érica, 2020. ISBN Digital: 9788536532165. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
402	BARBOSA, R. P.; VIANA, V. J. Poluição Ambiental e Saúde Pública. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536529523. ISBN Físico: 9788536506128.	ÉRICA	47
403	NOWACKI, C. D. C. B.; RANGEL, M. B. A. QUÍMICA AMBIENTAL. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536509983. ISBN Físico: 9788536509051.	ÉRICA	47
404	BRAGA, C.; GALLEGUILLOS, T. G. B. Saúde do Adulto e do Idoso. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536509495. ISBN Físico: 9788536508269.	SARAIVA	47
405	CAMPOS, A. P. D.; CAMARGO, R. Ultrassonografia, Mamografia e Densitometria Óssea. São Paulo: Editora Érica, 2015. ISBN Digital: 9788536529714. ISBN Físico: 9788536512242.	ÉRICA	47
406	SANTOS, N. C. M. Legislação Profissional em Saúde. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788536529080. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
407	SANTOS, N. C. M. Anatomia e Fisiologia Humana. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536507170. ISBN Físico: 9788536506265.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



408	SILVA, A. B.; MARTINS, A. S.; CUSTÓDIO, C. D. S.; ALVES, E. D.; TEIXEIRA, E.; FERNANDES, F. M. D. C.; ANDRADE, F. N. D.; RIBAS, J. D.; NARCY, J. L.; SILVA, J. V. D.; SILVA, K. T. D.; SOUSA, L. A. D.; PERES, L. C.; RESENDE, M. M. D. C.; CASTRO, M. E. S.; FERREIRA, M. G.; SILVEIRA, M. M. S. D.; TYLL, M. D. A. G.; ARAÚJO, M. A. D. G.; SANTOS, R. C.; GARDONA, R. G. B.; PALASSON, R. R.; BARBOSA, S. R. M.; PERUZZO, S. A.; DUARTE, S. R. M. P.; AMORY, T. F. Biossegurança no Contexto da Saúde. São Paulo: Editora Érica, 2013. ISBN Digital: 9788536526140. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
409	CASTIGLIONI, L. Comunicação e marketing empresarial. São Paulo: Editora Érica, 2019. ISBN Digital: 9788536530598. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
410	NASCIMENTO, F. C. D.; CASTIGLIONI, J. A. D. M. Custos de Processos Logísticos. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536528298. ISBN Físico: 9788536506753.	SARAIVA	47
411	MASTRO ROSA, F. M.; PENHA, L. G. ENFERMAGEM EM CLINICA PSQUIATRICA. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536530536. ISBN Físico: 9788536508047.	ÉRICA	47
412	SANTOS, N. C. M. Enfermagem em Pronto Atendimento. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536529448. ISBN Físico: 9788536506425.	SARAIVA	47
413	SANTOS, N. C. M. Enfermagem Hospitalar. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536529301. ISBN Físico: 9788536507835.	SARAIVA	47
414	BARBOSA, R. P.; SOARES, S. P. D. S. Equipamentos de Segurança. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536528632. ISBN Físico: 9788536506029.	SARAIVA	47
415	BARSANO, P. R.; SOARES, S. P. D. S. Ética Profissional. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536515311. ISBN Físico: 9788536507958.	SARAIVA	47
416	FIOROTTO, N. R. Físico-Química. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536529356. ISBN Físico: 9788536507859.	ÉRICA	47
417	PEREZ, E. Fundamentos de patologia. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536529660. ISBN Físico: 9788536506333.	SARAIVA	47
418	VIANA, V. J.; BARBOSA, R. P. Recursos Naturais e Biodiversidade. São Paulo: Editora Érica, 2019. ISBN Digital: 9788536530680. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
419	FERREIRA, A. R. Biblioteca no Ambiente Escolar. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788536527987. ISBN Físico: 9788536511184.	SARAIVA	47
420	BARRETO, F. C.; ALMEIDA, N. J. R. D. Educação Escolar. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536529271. ISBN Físico: 9788536508672.	SARAIVA	47
421	YANES, A. F. Governança em Hospedagem. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536529042. ISBN Físico: 9788536508214.	ÉRICA	47
422	THOMPSON, M. A. Inglês Instrumental. São Paulo: Saraiva, 2016. ISBN Digital: 9788536516806. ISBN Físico: 9788536516318.	SARAIVA	47
423	CASTIGLIONI, J. A. D. M. Assistente Administrativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788536525105. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
424	SILVA, M. L. D. Administração de Departamento de Pessoal. São Paulo: Editora Érica, 2018. ISBN Digital: 9788536529929. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
425	SILVÉRIO, A. C. D. A.; STUCCHI, H. D. G.; SOUZA, J. C. D.; SILVA, M. L. D. Administração de departamento pessoal. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN Digital: 9788536508092. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
426	IBRAHIM, F. I. D. Educação Ambiental. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536526195. ISBN Físico: 9788536508535.	ÉRICA	47
427	Educação Inclusiva. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN Digital: 9788536510231. ISBN Físico: 9788536508726.	SARAIVA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



428	TAJRA, S. F. Empreendedorismo. 2. ed. São Paulo: Editora Érica, 2019. ISBN Digital: 9788536531618. ISBN Físico: 9788536531601.	ÉRICA	47
429	GONÇALVES, E.; BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. EVOLUÇÃO E ENVELHECIMENTO HUMANO. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536507200. ISBN Físico: 9788536506456.	ÉRICA	47
430	FELISBERTO, M. GUIA PRÁTICO DE RADIOLOGIA - EXAMES ESPECIALIZADOS. São Paulo: Editora Érica, 2009. ISBN Digital: 9788536531373. ISBN Físico: 9788576140603.	ÉRICA	47
431	SILVA, A. G. T. D. Imunologia Aplicada. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536529721. ISBN Físico: 9788536508764.	ÉRICA	47
432	SOUSA, L. M. M. D. Primeiros Socorros. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788536527574. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
433	NATALE, S. T. Proteção Radiológica e Dosimetria. São Paulo: Editora Érica, 2015. ISBN Digital: 9788536516103. ISBN Físico: 9788536510903.	ÉRICA	47
434	SOLHA, R. K. D. T. SAÚDE COLETIVA PARA INICIANTES. 2. ed. São Paulo: Editora Érica, 2014. ISBN Digital: 9788536530574. ISBN Físico: 9788536506555.	ÉRICA	47
435	MINICHELLO, M. M.; SOUSA, L. M. M. D. Saúde Ocupacional. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN Digital: 9788536525822. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
436	BORGES, A. CONTABILIDADE DE CUSTOS. São Paulo: Editora Érica, 2017. ISBN Digital: 9788536528410. ISBN Físico: 9788536525938.	ÉRICA	47
437	BATISTA, A. B. C. Métodos e Técnicas Administrativas. São Paulo: Editora Érica, 2017. ISBN Digital: 9788536531496. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
438	JUNIOR, R. M. B. Transações Imobiliárias. São Paulo: Editora Érica, 2017. ISBN Digital: 9788536528144. ISBN Físico: 9788536526096.	ÉRICA	47
439	FILHO, E. D.; REZENDE, M. E. T.; GABRIEL, R. A. Esocial. São Paulo: Editora Érica, 2018. ISBN Digital: 9788536527598. ISBN Físico: 9788536527246.	ÉRICA	47
440	PEREIRA, F. N. M.; SANTOS, N. C. M.; ZUIN, R. C.; OLIVEIRA, E. A. Lesões da Pele. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788536527680. ISBN Físico: 9788536527352.	SARAIVA	47
441	CAMPOS, A. D.; GOULART, V. D. G. Práticas Comerciais. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788536527697. ISBN Físico: 9788536527338.	SARAIVA	47
442	CAETANO, K. C. Administração Aplicada à Radiologia. São Paulo: Editora Érica, 2018. ISBN Digital: 9788536531731. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
443	TANI, Z. R. Atendimento ao público. São Paulo: Editora Érica, 2019. ISBN Digital: 9788536530611. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
444	FREITAS, E. O. D. Terapia Intensiva. São Paulo: Editora Érica, 2018. ISBN Digital: 9788536530512. ISBN Físico: 9788536527383.	ÉRICA	47
445	CAMPOS, A. D.; GOULART, V. D. G. Logística de Transporte. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788536527659. ISBN Físico: 9788536527376.	SARAIVA	47
446	PINTO, M. N.; VASQUEZ, S. C. Contabilidade Geral. 2019. ed. São Paulo: Editora Érica, 1. ISBN Digital: 9788536530376. ISBN Físico: 9788536530352.	ÉRICA	47
447	RIBEIRO, O. M. Noções de Contabilidade. São Paulo: Editora Érica, 2019. ISBN Digital: 9788536532127. ISBN Físico: 9788536532110.	ÉRICA	47
448	RIBEIRO, O. M. Noções de Contabilidade Comercial. São Paulo: Editora Érica, 2019. ISBN Digital: 9788536532189. ISBN Físico: 9788536532172.	ÉRICA	47
449	, A. R. G.; , F. P. G.; , K. M. F. METODOLOGIA CIENTIFICA GESTAO PROJETOS. São Paulo: Editora Érica, 2017. ISBN Digital: 9788536531526. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
450	RIBEIRO, O. M. Noções de Demonstrações Contábeis. São Paulo: Editora Érica, 2020. ISBN Digital: 9788536532271. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



451	Noções de Análise de Demonstrações Contábeis. São Paulo: Editora Érica, 2020. ISBN Digital: 9788536532783. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
452	Noções de Custo. São Paulo: Editora Érica, 2020. ISBN Digital: 9788536532721. ISBN Físico: 9788536532714.	ÉRICA	47
453	RODRIGUES, A. B.; SILVA, M. R. D.; AGUIAR, M. I. F. D.; OLIVEIRA, P. P. D.; CHAGAS, S. S. M. Guia da Enfermagem. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788536533544. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
454	GONÇALVES, E.; BARSANO, P. R.; SOARES, S. P. D. S. Biossegurança. 2. ed. São Paulo: Editora Érica, 2020. ISBN Digital: 9788536532851. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
455	LEITE, L. S. Psicologia Comportamental. São Paulo: Editora Érica, 2020. ISBN Digital: 9788536533001. ISBN Físico: N/A.	ÉRICA	47
456	FERREIRA, M. C. Power BI. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9788536533872. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
457	FERREIRA, M. C. Excel 2019. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9788536533858. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
458	TAMASHIRO, C. B. O.; SANT'ANNA, G. J. Desenvolvimento de aulas práticas no ensino remoto e híbrido. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN Digital: 9786558110484. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
459	MORAES, M. V. G. D. Contribuições previdenciárias e trabalhistas e seus impactos no E-social. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786558110163. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47
460	MIKLOS, J.; MIKLOS, S. Mediação de conflitos. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN Digital: 9786558110477. ISBN Físico: N/A.	SARAIVA	47



# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.001972/2022-17

## 2. Descrição da necessidade

Devido a grande demanda de usuários da Biblioteca da UFDPAr a atualização e acréscimo de novos títulos faz-se necessária. A ampliação do acervo bibliográfico é de grande relevância na formação de profissionais mais qualificados e na promoção de atividades de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão. Existe assim, o objetivo de expandir o seu espaço físico e potencializar o uso do seu acervo voltado não só para o presente mas também para o surgimento em breve de outras demandas informacionais, tendo em vista a implantação de bibliotecas setoriais.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca UFDPAr	Cátia Regina Furtado da Costa - Coordenadora SIAPE: 1624234

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Atendendo ao **DECRETO N° 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, o edital de licitação para registro de preços, observará o disposto no parágrafo I, adotando a descrição do objeto através da lista do ANEXO I disponível no TR onde objetiva a inclusão de novos títulos em consonância com bibliografias de diversos cursos ofertados e a serem ofertados pela UFDPAr.

A contratação de fornecedor de material bibliográfico pleiteado neste processo requer a seleção de pessoa especializada para prover títulos solicitados mediante Ordens de Fornecimento envidas pela universidade.

O Fornecedor deverá atender plenamente a lista definida no **ANEXO I descrita no Termo de Referência, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba UFDPAr** utiliza dessa prerrogativa para garantir a execução do contrato com relação ao maior desconto não correndo o risco de um contrato inexecuível.

Características necessárias para seleção do fornecedor:

O licitante deverá apresentar atestado de Aptidão Técnica, para comprovar a sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular fornecimento de bens, em condições compatíveis de quantidade e prazos.

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento, conferência e aprovação das planilhas com a cotação seguindo o devido percentual de desconto, em remessa (única ou parcelada), conforme condições estabelecidas no item 6 deste termo, no seguinte endereço Avenida São Sebastião n° 2819 - B. Nossa Senhora de Fátima, ParnaíbaPI. Cep: 64.202- 020.

A UFDPAR encaminhará a ORDEM DE FORNECIMENTO (ORDEM DE ENTREGA) indicando os títulos/obras ao fornecedor por email.

O ANEXO I - Relação de livros, é uma listagem meramente sugestiva e orientativa para a Administração emitir as ORDENS DE FORNECIMENTO, podendo ser alterada conforme conveniência da Administração, tendo em vista que o PPC (Programa Pedagógico de Curso) de alguns cursos encontra-se em fase de atualização, bem como há a possibilidade de criação de novos cursos nesta Universidade. Ademais, em caso de títulos descontinuados ou com novas versões, poderão ser autorizadas as substituições pela UFDPAR. Qualquer substituição de título deverá ter comprovações de inviabilidade do título e autorização da UFDPAR.

Após emissão de nota de empenho, adotar-se-á os seguintes procedimentos para fins de entregar os títulos de interesse da Administração:

A UFDPAR enviará por e-mail ao fornecedor lista(s) de livros a serem adquiridos e o mesmo envia também por e-mail o valor da cotação;

O fornecedor tem até 7 (sete) dias para apresentar o orçamento (de validade de 90 dias), com valor de catálogo/tabela das Editoras /Distribuidoras aplicado o percentual de desconto, a partir do pedido enviado por e-mail, podendo este prazo ser prorrogado sob o crivo da Administração;

O fornecedor deve enviar junto com o orçamento a lista atualizada procedente de editora(s)/distribuidora(s) com o(s) valor(e)s de capa do material bibliográfico.

Não serão acatadas as listas com os valores do catálogo/tabela das editoras/distribuidoras cuja data de emissão pela Editora/Distribuidor tenha sido anterior a data de publicação do aviso da licitação no D.O.U.

A relação de títulos enviada pela biblioteca não deve ser modificada pelo fornecedor e este deve informar na lista os livros que estão esgotados e os não localizados;

Em caso de livros esgotados o fornecedor deve enviar à UFDPAR uma declaração com carimbo e assinatura do responsável sobre a condição de esgotado;

Em caso de livros não localizados o fornecedor deve enviar à UFDPAR uma declaração com carimbo e assinatura do responsável com os motivos pelos quais o material não foi localizado;

Após as comprovações de que os livros estão esgotados e não foram encontrados a UFDPAR emitirá uma nova lista de livros.

O fornecedor contratado tem até 30 dias (trinta) dias corridos para entregar as publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado interno e 60 (sessenta) dias corridos para as publicações estrangeiras importadas, a contar do envio do e-mail aceitando o orçamento;

Comunicar à UFDPAR, formalmente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, que antecedem a data da entrega os motivos de ordem técnica que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos;

Substituir, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, o título entregue com defeito ou fora das especificações;

Comprovação do preço do material solicitado através de tabelas ou catálogos oficiais atualizados da(s) editora(s) utilizado para cálculo dos descontos enviados juntamente com o orçamento;

No caso de inexistência de Catálogo(s) da(s) editora(s), enviar comprovante legal de aquisição para fins de comprovação do desconto.

## 5. Levantamento de Mercado

Considerando que:

a solução proposta neste documento segue a mesma linha da solução que já vem sendo adotada por outros órgãos da Administração Pública;

os materiais bibliográficos são de bens comuns e destinados a manutenção e viabilização de cursos regulares da UFDPAR;

a locação desse tipo de bens não é prática comum no Brasil; e

que esta solução também vem sendo proposta por outros entes da administração pública federal, tais como o Universidade Federal do Ceará (Pregão Eletrônico nº 44/2021 UASG 153045), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (Pregão Eletrônico nº 17 /2022 UASG 158125) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (Pregão Eletrônico nº 01/2022 UASG 153165),

optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de acervo bibliográfico, nacional ou estrangeiro, constituído de livros didáticos, paradidáticos, técnicos, preparatórios para exames, Literaturas, Títulos e Publicações das diversas áreas e Subáreas do Conhecimento) para atender as necessidades da UFDPAR, utilizando o critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO ITEM, que será aplicado sobre o "valor de capa" ou "valor de tabela", praticado pelas editoras/distribuidoras.

Enquadra-se na categoria de acervo bibliográfico nacional todo livro publicado por editora sediada no Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediado no Brasil, que esteja disponível no mercado interno brasileiro.

Enquadra-se na categoria de acervo bibliográfico estrangeiro todo livro publicado por editora sediada fora do Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediado fora do Brasil, que não esteja disponível no mercado interno brasileiro.

## 6. Descrição da solução como um todo

**Aquisição de materiais bibliográficos** – nacional ou estrangeiro, constituído de Livros didáticos, paradidáticos, técnicos, preparatórios para exames, Literaturas, Títulos e Publicações das diversas áreas e Sub Áreas do Conhecimento.

As principais áreas do conhecimento a serem contempladas serão:

### CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:** Matemática; Probabilidade e Estatística; Ciências da Computação.

**CIÊNCIAS HUMANAS:** Ciências políticas; Psicologia; Sociologia; Educação

**CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:** Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências da Informação; Ciências Contábeis; Economia, Museologia, Desenho Industrial, Serviço Social; Turismo.

**ENGENHARIAS:** Engenharia de Produção; Engenharia de Transportes; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica;

**LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES**

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	Descrição	Área Conhecimento	Curso	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit.
	<b>Aquisição de materiais bibliográficos</b> – nacional ou estrangeiro, constituído de Livros didáticos,	CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Matemática, Probabilidade e Estatística; Ciências da Computação;			
		CIÊNCIAS HUMANAS	Ciências políticas; Psicologia; Sociologia; Educação;			
		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências da Informação; Ciências Contábeis; Economia,			

1	paradidáticos, técnicos, preparatórios para exames, Literaturas, Títulos e Publicações das diversas áreas e Sub Áreas do Conhecimento (Cota Principal)		Museologia, Desenho Industrial, Serviço Social; Turismo	Acervo Bibliográfico	1,0	R\$ 3.000.000,00
ENGENHARIAS	Engenharia de Produção; Engenharia de Transportes; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica;					
LINGUÍSTICA LETRAS E ARTES	Psicolinguística, Língua Portuguesa; História da Arte; Fisiologia da Linguagem					
2	<b>Aquisição de materiais bibliográficos</b> – nacional ou estrangeiro, constituído de Livros didáticos, paradidáticos, técnicos, preparatórios para exames, Literaturas, Títulos e Publicações das diversas áreas e Sub Áreas do Conhecimento (Cota Reservada ME/EPP)	CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Matemática, Probabilidade e Estatística; Ciências da Computação;	Acervo Bibliográfico	1,0	1.000.000,00
CIÊNCIAS HUMANAS	Ciências políticas; Psicologia; Sociologia; Educação; Linguística, Letras e Artes					
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências da Informação; Ciências Contábeis; Economia, Museologia, Desenho Industrial, Serviço Social; Turismo					
ENGENHARIAS	Engenharia de Produção; Engenharia de Transportes; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica;					
LINGUÍSTICA LETRAS E ARTES	Psicolinguística, Língua Portuguesa; História da Arte; Fisiologia da Linguagem					

A estimativa de aquisição é de 15 livros por aluno. Levando-se em conta que a Universidade Federal do Delta do Parnaíba UFDPAr conta com aproximadamente 5.000 alunos, será necessário o quantitativo de 75.000 mil livros.

As Bibliotecas setoriais da UFDPAr encontram-se na Escola de Aplicação e no Museu da Vila, ambas estão em processo de estruturação do seu acervo. A seleção dos materiais é feita de acordo com seu público-alvo. A média estimada de usuários na futura Biblioteca do Museu da Vila é de 400 usuários e na Escola de Aplicação é de 300.

Com relação ao acervo bibliográfico, a UFDPAr possui hoje 22.296 exemplares e 4.817 títulos catalogados. Considerando o ano de publicação destes livros, temos o quantitativo de, **847 títulos da década de 90, 2.450 títulos da década de 2000, 1.218 títulos da década de 2010 e apenas 2 títulos da década de 2020**. Fica evidente que grande parte do acervo concentra publicações da década de 2000 a 2010, mantendo-se portanto, com livros desatualizados.

Outro fator de grande impacto na estimativa da quantidade de livros a serem comprados é uma considerada parte do acervo está danificada pelo mau uso ou por conta de fatores de deterioração como, pragas, insetos, luminosidade desproporcional etc.

De acordo com o instrumento de avaliação de cursos superiores elaborado pelo Sistema Nacional de Ensino Superior (SINAES), onde a Biblioteca se enquadra no Eixo 5, são avaliados desde a infraestrutura da Biblioteca até a quantidade e atualização dos itens do acervo. O acervo, portanto, deve prezar por uma bibliografia básica e complementar atualizada de acordo com o ementário dos cursos, com livros em bom estado físico e em quantidade compatível para atendimento da demanda. A análise negativa de tais requisitos compromete a pontuação final e até o reconhecimento dos cursos.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$): 4.000.000,00**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)**.

A Equipe de Planejamento da Contratação e o Responsável da área demandante observaram que este tipo de contratação geralmente é realizada tendo como limite a capacidade orçamentária que a UFDPAr destinará à mesma anualmente, uma vez que o valor de cada exemplar a ser adquirido será obtido através da aplicação do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o “valor de capa” praticado pelas editoras/distribuidoras no Brasil. Desta forma, a contratação em tela deverá ser efetivada em função do valor máximo anual em que a UFDPAr estima aplicar na aquisição de livros, sendo o critério de escolha do fornecedor o maior desconto sobre o “valor de capa” praticado pelas editoras/distribuidoras no Brasil, conforme condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Vários órgãos do governo realizaram este tipo de contratação utilizando o maior desconto sobre o “valor de capa” praticado pelas editoras/distribuidoras no Brasil, sendo exemplificados pela Universidade Federal do Ceará / UASG 153045 (Pregão Eletrônico nº 44/2021); Universidade Federal Rural de Pernambuco / UASG 153165 (Pregão Eletrônico nº 01/2022); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense / UASG 158125 (Pregão Eletrônico nº 17/2022);

Desta feita, para o dimensionamento do valor do contrato, foi adotado percentual em relação ao orçamento anual desta IES, ou seja, definição de uma parte do orçamento que o setor de planejamento da UFDPAr disponibilizará anualmente para aquisição de livros para a Biblioteca da Universidade.

Portanto, após análise da área de Planejamento da UFDPAr, da Reitoria e do Responsável da área demandante, foi estipulado que a Universidade estima alocar no máximo R\$ 4.000.000,00 de seu orçamento para custear as despesas de aquisição de livros.

Assim, considerando que a contratação objeto deste ETP será realizada utilizando-se o critério de julgamento do maior percentual de desconto oferecido na fase de lances do Pregão, foi realizada a pesquisa visando encontrar o percentual mínimo de desconto a ser adotado, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, e a seguir descrito.

- a. 1. Universidade Federal do Ceará / UASG 153045 (Pregão Eletrônico nº 44/2021) ITEM 01 – Percentual de desconto homologado = 37,1000%;
- b. 1. Universidade Federal Rural de Pernambuco / UASG 153165 (Pregão Eletrônico nº 01/2022) ITEM 03 – Percentual de desconto homologado = 35,1000%;
- c. 1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense / UASG 158125 (Pregão Eletrônico nº 17/2022) ITEM 01 – Percentual de desconto homologado = 33,5500%;

Calculando a mediana dos 3 percentuais encontrados obteve-se o Lance Mínimo a ser considerado que é de 35,1000%.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto foi dividido em dois itens, sendo o primeiro destinado à COTA PRINCIPAL (ampla competição – 75%) e o segundo para a COTA RESERVADA (para ME/EPP – 25%).

O não parcelamento do objeto em diversos itens, nos termos do art. 23, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, nesse caso, demonstra-se técnica e economicamente viável, já que o lote foi feito conforme natureza/característica do objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetiva que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Ressalta-se que no presente caso, a licitação dar-se-á utilizando o critério do maior percentual de desconto por item, pois será mais satisfatória sob o ponto de vista da eficiência técnica, em virtude da possibilidade de menor concentração da responsabilidade pela fiscalização contratual adequada da aquisição em um número menor de empresas, permitindo melhores resultados.

Assim, entende-se que a execução da operacionalidade e gestão do contrato a ser celebrado, bem como a execução do objeto a ser adquirido, poderão ser prejudicados caso haja o parcelamento do objeto em vários itens, pois certamente tornará mais complexa a logística de execução dos mesmos, com dispêndio de mais capital humano e recursos financeiros para garantir a perfeita execução das atividades.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens e quantidades do objeto desta contratação não constam no Plano Anual de Contratação (PAC) do ano de 2022 por conta da primeira parte do recurso disponibilizado advir do TED MEC/SESU Nº 11050/2022.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos itens relacionados faz-se necessário para compor o acervo da Biblioteca Central e Setorial (Escola de Aplicação) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba através da aquisição de materiais bibliográficos das grandes áreas de conhecimento. Busca-se a atualização para atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Instituição.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Nesta contratação há necessidade desta Instituição de Ensino dispor de adequações físicas para alocação destes materiais, o mesmo já encontra-se em fase de planejamento.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não haverá impactos ambientais resultantes desta contratação

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Conforme os elementos anteriores elencados no presente documento, a equipe de planejamento listada abaixo, declara viável esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### **16. Responsáveis**

**CATIA REGINA FURTADO DA COSTA**

Coordenadora da Biblioteca

**MÁRCIA DE ARÊA LEÃO OLIVEIRA**

Bibliotecária

**ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS**

Assistente em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANEXO II  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(BENS COMUNS)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º .....

O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar), com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba-PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 0 2.120 de 10 de Dezembro de 2019, publicada Página 19 da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU), de 11 de Dezembro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1636079, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/20xx, publicada no DOU de ...../...../20....., processo administrativo n.º 23855.001972/2022-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bens comuns, pelo maior desconto, de materiais bibliográfico - livros didáticos, técnicos, literaturas e publicações das diversas áreas e sub áreas do conhecimento humano - nacional ou estrangeiro, visando complementar o acervo da Biblioteca Central da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COTA PRINCIPAL: ampla concorrência						
ITEM	Área Conhecimento	Curso	Und.	Quant.	Percentual mínimo aceitável	Valor Estimado
01	CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Matemática, Probabilidade e Estatística; Ciências da Computação	Acervo Bibliográfico	1,0	35,1000%	R\$ 3.000.000,00
	CIÊNCIAS HUMANAS	Ciências políticas; Psicologia; Sociologia; Educação;				
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências da Informação; Ciências Contábeis; Economia, Museologia, Desenho Industrial, Serviço Social; Turismo				





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



	ENGENHARIAS	Engenharia de Produção; Engenharia de Transportes; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica;				
	LINGÜÍSTICA LETRAS E ARTES	Psicolinguística, Língua Portuguesa; História da Arte; Fisiologia da Linguagem				
COTA RESERVADA: Microempresas e Empresas de Pequeno Porte						
ITEM	Área Conhecimento	Curso	Und.	Quant.	Percentual mínimo aceitável	Valor Estimado
02	CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Matemática, Probabilidade e Estatística; Ciências da Computação	Acervo Bibliográfico	1,0	35,1000%	R\$ 1.000.000,00
	CIÊNCIAS HUMANAS	Ciências políticas; Psicologia; Sociologia; Educação;				
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências da Informação; Ciências Contábeis; Economia, Museologia, Desenho Industrial, Serviço Social; Turismo				
	ENGENHARIAS	Engenharia de Produção; Engenharia de Transportes; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica;				
	LINGÜÍSTICA LETRAS E ARTES	Psicolinguística, Língua Portuguesa; História da Arte; Fisiologia da Linguagem				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, UASG 156680.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Resultado de Julgamento do DOU, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Parnaíba-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinaturas

Razão Social:	Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)
Cargo/Posto do representante:	
RG do representante:	
CPF do representante:	

\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador



**ANEXO III**  
**Modelo de Proposta Comercial**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

**Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022**

Prezado (s) Senhor (es),

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	DESCONTO MÍNIMO ACEITÁVEL (%)

**VALOR TOTAL por extenso:**

- a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, relativamente ao fornecimento do material, objeto do Pregão Eletrônico **03/2022**, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I (Termo de Referencia), pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;
- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

- f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:

Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico **03/2022** é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos materiais/serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais/serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

- i) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

j) BANCO: \_\_\_\_\_ AG: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_ TITULAR: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_ dias (no mínimo 90 dias).

Local, data – carimbo/CNPJ

**Assinatura do Representante da Empresa**

O representante deverá rubricar em todas as folhas da proposta e assinar a última



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANEXO IV  
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A EMPRESA  
.....

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba-PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representado(a) pelo Reitor Sr. ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 2.120 de 10 de Dezembro de 2019, publicada Página 19 da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU), de 11 de Dezembro de 2019, portador da matrícula funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.001972/2022-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2022, por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição através de Registro de Preços de materiais bibliográfico - livros didáticos, técnicos, literaturas e publicações das diversas áreas e sub áreas do conhecimento humano - nacional ou estrangeiro, visando complementar o acervo da Biblioteca Central da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**



**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Parnaíba-PI, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



## ANEXO IV

### MODELO DE ORÇAMENTO DOS TÍTULOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022.

Prezado (s) Senhor (es),

**APRESENTAMOS O ORÇAMENTO COMERCIAL** à UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, relativamente ao fornecimento dos títulos, conforme relação que nos foi repassada pela Chefia da Biblioteca da UFDPAR, atendendo ao objeto do Pregão Eletrônico **XX/2022**, conforme detalhamento de condições descritas no Termo de Referência, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.

<b>TÍTULO</b> (conforme lista enviada pela Administração)	<b>AUTOR</b> (conforme lista enviada pela Administração)	<b>EDITORA</b> (conforme lista enviada pela Administração)	<b>QUANTIDADE</b> (conforme lista enviada pela Administração)	<b>VALOR UNIT. DE CATÁLOGO/TABELA DE EDITORA (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					R\$
<b>APLICAÇÃO DO DESCONTO (melhor lance da licitação) EM CIMA DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (xx %)</b>					R\$
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO = (VT ORÇ) – (VL DESC)</b>					R\$

VALOR POR EXTENSO DA CONTRATAÇÃO:

Declaramos o seguinte:

- a) A relação dos títulos orçados correspondem integralmente a lista que nos foi encaminhada pela IES.
- b) Os preços unitários dos títulos foram extraídos do Catálogo da Editora/Distribuidora ou Tabela de Editora/Distribuidora, conforme seguem anexos.
- c) Os catálogos/tabelas são procedentes das Editoras/Distribuidoras e apresentam valores atualizados, conforme data emissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina o Termo de Referência.
- d) No caso de livros esgotados/não encontrados seguem os comprovantes conforme determina o Termo de Referência.
- e) No caso de inexistência de catálogos, apresentamos-lhes os comprovantes.
- f) A validade deste orçamento é de 60 (sessenta) dias da data de emissão.

Esta empresa está ciente que o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias para livros nacionais, contados da notificação de aceite pela Administração do orçamento.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Assinatura do representante da empresa**

**carimbo/CNPJ**

O representante deverá rubricar em todas as folhas da proposta e assinar a última